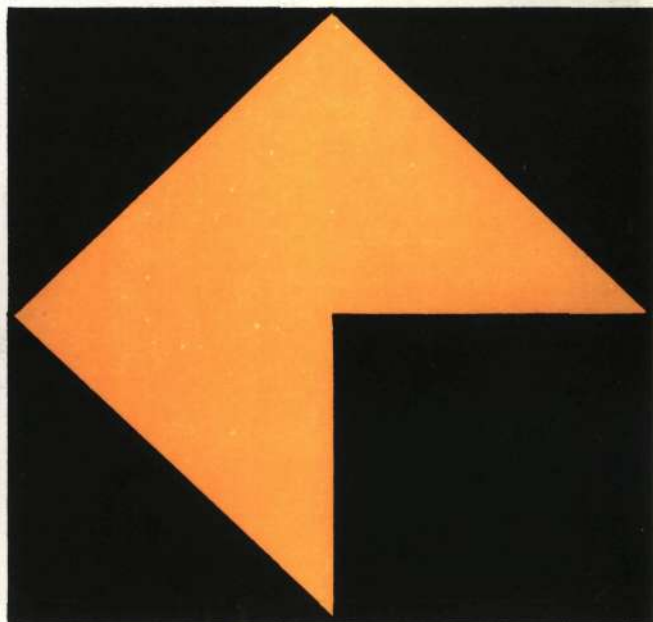
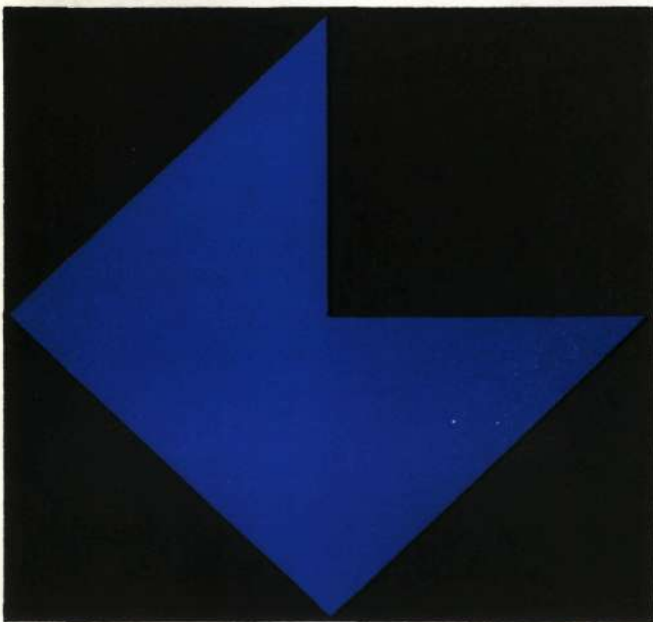
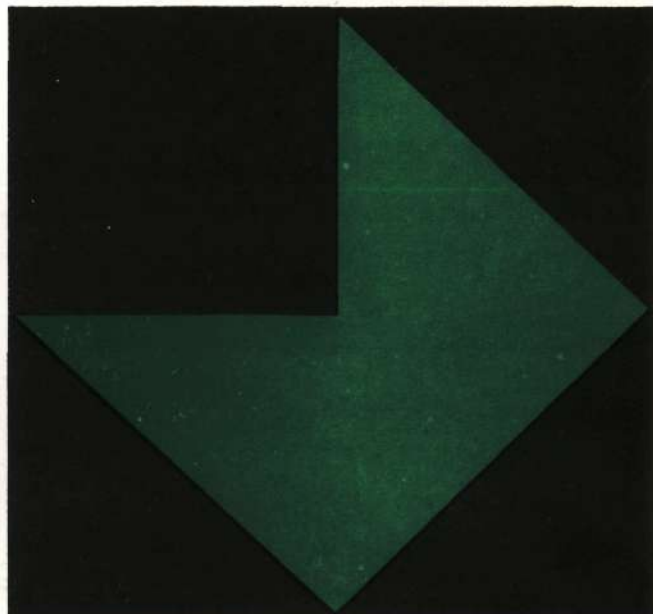
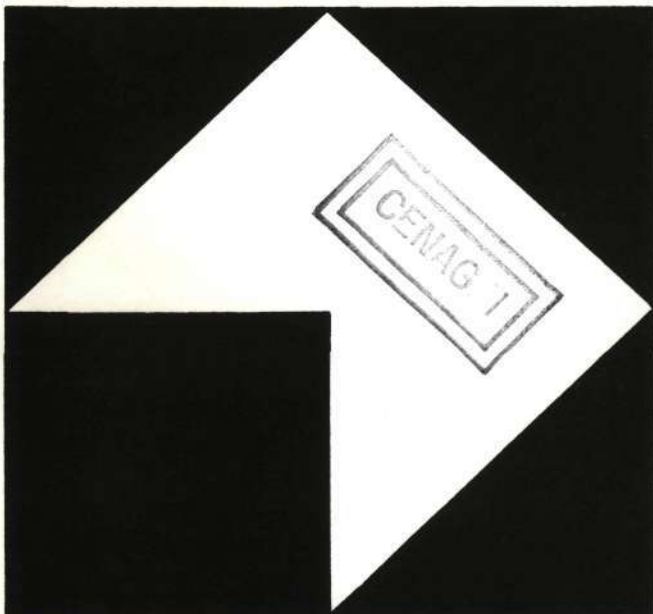
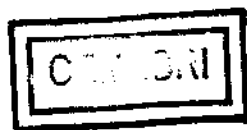


AS/PRN

CENAGRI

REVISTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA





Nesta Edição

SEÇÃO I

Carta da Agricultura

- Competitividade: a agricultura fez a sua parte 03

SEÇÃO II

Artigos de Política Agrícola

- Perspectivas de Desenvolvimento da Região Nordeste
(Carlos Nayro Coelho) 05
- O Setor Florestal e o Desenvolvimento Rural
(Newton Duque E. Barcellos) 09
- Os Cerrados Brasileiros: alternativa para a produção de alimentos no limiar do século XXI
(Jamil Macedo) 11
- Assentamento de Agricultores Sem-terra através de Cooperativas: um modelo alternativo
(Elisio Contini e Antonio Flávio Dias Avila) 19

SEÇÃO III

Legislação Agrícola

- Portaria nº 216, de 13.04.95 25
- Portaria nº 217, de 13.04.95 26
- Portaria nº 218, de 13.04.95 26
- Portaria nº 219, de 13.04.95 26

SEÇÃO IV

Ponto de Vista

- O Papel da Agricultura na Economia de Mato Grosso
(Dante de Oliveira) 27
-
-

REVISTA BIMESTRAL EDITADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA TERMOVA AGRÍCOLA - Secretaria
Nacional de Política Agrícola e Companhia Nacional de Abastecimento - Diretor: JO OLMARZ - Responsáveis: CARLOS ROZMAR
FERREIRA DE LUCENA - Copy-Data: VICENTE ALVES DE LIMA, OLIVONI NYOMI - Diagramador: WAMLOO ALEXANDRE
Compositores: CARLOS ALBERTO SALES, JOSÉ ADELINO DE MATOS, MARIA XUELYA BERNARDI DE SOUZA, Revendedor: OUYOMINI
NORRA, VICENTE ALVES DE LIMA - Arte-Final: JORSE MANOEL DE ALMEIDA, WAMLOO ALEXANDRE

As matérias contidas por colaboradores, inclusive do Ministério de Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, não refletem necessariamente a posição do Ministério nem de esta Editora. Aceita-se a responsabilidade das opiniões e informações.

É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos e notas desta Revista desde que não possa ser total.

Revista de informação sobre política agrícola, técnicas e mercados, especialmente a respeito de planejamento e controle agroindustrial. Distribuição gratuita.

Informações em relação a Revista de Política Agrícola disponíveis em:

DIPRA - Companhia Nacional de Abastecimento - GGAS Quadra 507 - Conj. A - Lote 99 - SP Acelar - 70350-010 - Brasília - DF
Composta e impressa na Gráfica da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Competitividade: A Agricultura Fez a Sua Parte

Agricultura brasileira cresceu e se modernizou. No meio de tantas crises, a produção de grãos atinge neste ano 80 milhões de toneladas, com participação mais significativa da produtividade do que do aumento da área. Essa tendência retrata uma tecnificação crescente, como reflexo da necessidade de eficiência produtiva e nas demais etapas da cadeia produtiva. A agroindústria não só conquista o crescente mercado interno, mas também eleva as exportações, indicando aumento da eficiência produtiva e comercial. Essa evolução, porém, está muito aquém do potencial da agricultura brasileira. Persistem alguns bolsões de miséria no meio rural, particularmente no Nordeste onde a disponibilidade de recursos naturais, incluindo água, dificulta o progresso sem domínio de tecnologias avançadas - como a irrigação.

A agricultura só realizará suas potencialidades caso mantenha condição de competitividade no mercado interno e externo. Essa condição está atrelada à rentabilidade do setor, afetada pelos seguintes fatores: (1) política macroeconômica, principalmente política cambial; (2) encargos de juros para atividades que dependem de crédito agrícola; (3) custos de transporte e armazenagem; (4) disponibilidade de

tecnologias apropriadas; e, (5) impostos incidentes sobre a produção e comercialização.

O Plano de Estabilização Econômica, ao reduzir a inflação, beneficia a agricultura. Estudos têm demonstrado que em períodos de inflação elevada a agricultura tende a perder em rentabilidade, frente aos demais setores, reajustando seus preços com defasagem. Portanto, inflação baixa reduz o risco de perdas do valor real dos produtos do setor. Por outro lado, estabilização econômica não é compatível com a concessão de subsídios indiscriminados, nem mesmo para a agricultura. Essa é a quota de sacrifício exigida do setor.

Tradicionalmente, sendo a agricultura um setor exportador, a sua rentabilidade é fortemente afetada pela taxa de câmbio. Uma sobrevalorização da moeda nacional implica perda de receita, por parte dos agricultores, já que os preços dos produtos são cotados em moedas estrangeiras. A valorização do real frente ao dólar, no último ano, representa obstáculos para os produtores brasileiros em dois sentidos: a) maior competição de produtos estrangeiros no mercado nacional; e, b) dificuldades em manter-se nos mercados externos e conquistar novos, face as condições de rentabilidade mínima do produtor nacional e da competição externa, não raro atuando com elevados subsídios, tanto na produção como na exportação. Resguardadas as exigências da estabilização econômica, considera-se fundamental para o desenvolvimento da agricultura uma desvalorização cambial progressiva para que segmentos adquiram novamente condições de competitividade no mercado externo.

A questão dos encargos dos juros sobre o crédito rural agravou-se, recentemente, por ocasião da derrubada pelo Congresso Nacional do veto presidencial à TR, como índice de correção dos débitos agrícolas. Ao corrigir-se o crédito via TR e manter congelados os preços mínimos para os produtos criou-se um descompasso entre débito do produtor e

sua potencial receita, o valor do produto pelo preço mínimo. Adicionalmente, o fato de o Governo não honrar a compra de produtos garantidos pelo preço mínimo, mesmo que não reajustado, derrubou mais ainda os preços dos principais produtos agrícolas, criando dificuldades para determinados segmentos de produtores de saldarem seus débitos com os bancos credores.

Esse episódio, de nenhuma maneira imprevisto, está exigindo uma solução que viabilize os produtores devedores sem comprometer o Tesouro Nacional. Serve, também, para chamar a atenção das autoridades competentes e das entidades representativas do setor de que juros a níveis praticados no Brasil são incompatíveis com atividades produtivas do setor rural. O crédito constitui instrumento de modernização do setor, visando o aumento de sua competitividade e não de comprometimento futuro dos próprios bens imóveis (terras). Novas formas de cálculo dos juros, como a proposta da Taxa de Juros de Longo Prazo, já praticada em outros setores, e a captação de recursos no exterior com juros mais baixos podem aumentar as chances de o setor manter competitividade frente aos mercados interno e externo.

A atividade agrícola vem sendo comprometida pelos altos custos de transporte e armazenamento de produtos e insumos, principalmente das regiões de fronteira, como é o caso do Mato Grosso. Transporte realizado por caminhões a longas distâncias e em estradas em péssimas condições de conservação reduz o preço recebido pelo produtor, ao nível de fazenda. Apenas agora, muito tardiamente, começam a ser pensadas outras formas de transporte, como a via fluvial. O sistema ferroviário está obsoleto e ineficiente, quando poderia constituir alternativa para baratear os custos de transporte. Ao contrário de nossos concorrentes, utilizamos a forma mais cara e ineficiente de transporte para nossa produção agrícola.

Se o Governo não tem recursos para enfrentar os desafios do transporte e armazenamento, a participação do setor privado pode ajudar a superar esses graves entraves para a competitividade do setor. O custo dos portos brasileiros supera em muito o dos nossos concorrentes, dificultando a colocação dos produtos nos mercados internacionais. Urge modernizá-los e privatizar sua gerência, permitindo redução

de custos por unidade de produto.

Quanto ao problema tecnológico, sua oferta tanto nacional como externa aumentou muito nos últimos anos. Para a agricultura comercial, sementes melhoradas, fertilizantes mais eficientes, máquinas e implementos, instruções de como operar na agricultura encontram-se disponíveis no mercado. Juros elevados naturalmente impedem a aquisição de bens de capital. A agricultura familiar ressent-se ainda de formas de acesso a tecnologias mais eficientes, de acordo com sua disponibilidade de recursos. Isso não é fácil, vez que além do capital a esses agricultores falta educação básica e prática para administrar uma propriedade agrícola como um negócio. A agricultura deve ser tratada como um empreendimento, e não apenas como uma forma de sobrevivência. Para tanto, necessita de treinamento para fazer bem, não só nos aspectos produtivos em si, mas também na gerência do negócio agrícola e para a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

Outro problema grave enfrentado pela agricultura é a elevada carga tributária sobre a produção e a comercialização. Mesmo a agricultura de exportação é severamente taxada no Brasil, enquanto em outros países recebe enormes subsídios. Quando se tributa a produção e a comercialização, penaliza-se também os produtos da cesta básica, a alimentação dos mais pobres, e os pequenos produtores. Reconhece-se que o Governo precisa arrecadar recursos para educação, saúde e segurança. De outro lado, a máquina governamental é pesada demais, ineficiente, eivada de empreguismo que consome a grande parte dos recursos em atividade meio. Criam-se municípios sem a mínima viabilidade de manutenção em termos de arrecadação, enquanto em outros países ações concretas são tomadas para diminuir o tamanho do Estado e torná-lo mais eficiente na prestação de serviços para os cidadãos.

Finalmente, chama-se a atenção de que os problemas de curto prazo, como a recente dívida de agricultores, não podem ofuscar os problemas estruturais de médio e longo prazos. A sua superação representará a garantia de uma agricultura eficiente e competitiva no presente e futuro próximo.

Perspectivas de Desenvolvimento da Região Nordeste

Carlos Nayro Coelho⁽¹⁾

Sem embargo, pode-se dizer que no Nordeste as perspectivas de mudanças na região dependem do aproveitamento integral do potencial econômico da região.

É evidente que com os recursos científicos, tecnológicos, humanos e administrativos disponíveis hoje no mundo, não existe país ou região que não possa, em tempo relativamente curto, resolver problemas básicos de alimentação, saúde e educação através da exploração do seu potencial econômico. Basta que o Estado concentre o seu imenso poder e a sua grande capacidade de realização na execução de programas comprovadamente viáveis do ponto de vista econômico. A experiência mostra que a utilização de me-

canismos artificiais como subsídios, incentivos fiscais etc., apenas concentra mais a renda e estimula distorções alocativas que terminam por inibir ou retardar o processo de desenvolvimento auto-sustentado.

O Nordeste, sem dúvida alguma, atravessa uma das fases mais críticas de sua história. A implantação de inúmeros projetos industriais e agropecuários (baseados em incentivos fiscais) está trazendo grandes transformações econômicas e sociais. Todavia, em virtude da natureza desses projetos, o alcance das transformações esperadas tem sido limitado e seus efeitos extremamente localizados. Apenas uma pequena parcela da população foi beneficiada, fato que agravou mais ainda as

disparidades na distribuição da renda e os problemas da fome e da miséria.

Além disso, sabe-se que a sistemática de distribuição dos recursos incentivados permitiu a proliferação e aprovação de projetos elaborados sem o necessário rigor técnico, o que permitiu o desvio de um imenso volume de dinheiro e o desperdício de milhões de dólares em máquinas e equipamentos precocemente sucateados.

Em suma, por várias razões, o modelo de desenvolvimento aplicado no Nordeste nas últimas décadas não gerou dinamismo suficiente para absorver produtivamente a mão-de-obra existente e para aproveitar, em escala razoável, o potencial econômico da região.

Na sua dimensão atual, a economia nordestina tem três características importantes a partir das quais é possível definir uma estratégia de desenvolvimento auto-sustentado para os próximos anos: a) forte dependência no setor agrícola que, apesar de estagnado como um todo e operar com baixo nível de produtividade, é de longe o maior empregador de mão-de-obra e gerador de riquezas, b) o seu setor industrial é altamente concentrado geograficamente, com forte tendência para a implantação de projetos de capital intensivos, que, apesar de gerarem re-

(1) Pesquisador da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

cursos, têm poucos efeitos dinâmicos na economia regional e, portanto, baixa capacidade de gerar empregos; c) o seu setor de serviços é composto por atividades heterogêneas, onde a maioria dos trabalhos costuma ser irregular, descontínua, de baixa remuneração e portanto com elevado índice de ociosidade. Com a participação expressiva do serviço público, esse setor cresceu de forma exagerada e desordenada, absorvendo precariamente os excedentes de mão-de-obra gerados durante muitos anos e mostrando, há bastante tempo, evidentes sinais de saturação.

Com esse quadro, o setor agrícola é o único a reunir todas as condições necessárias para fornecer a base de sustentação de qualquer programa amplo de desenvolvimento, pelas seguintes razões: a) o setor agrícola dispõe de recursos naturais e humanos suficientes para desencadear, em larga escala, o processo de transformação estrutural da região; b) por estar operando historicamente dentro de padrões de produtividade muito baixos, o setor dispõe de todo um potencial, principalmente em termos biológicos e de irrigação, que, adequadamente explorado, pode trazer ganhos substanciais no rendimento e na produção das principais culturas; c) as atividades agrícolas utilizam intensamente os fatores de produção abundantes na região (terra e trabalho); d) pelo seu tamanho e amplitude, só a agricultura tem base suficiente para permitir o surgimento em toda a região de empreendimentos com forte motivação econômica, não só para absorver a força de trabalho rural, mas também para atrair parte do pessoal ocioso que vive precariamente na periferia dos centros urbanos; e) finalmente, a realidade do Nordeste mostra que grande parte da sua população ainda vive no meio rural, o que indica a necessidade de criar mecanismos ligados à atividade agrícola para evitar o agravamento da situação social dos centros urbanos. Na realidade a região emprega

perto de 45% da mão-de-obra rural brasileira.

O fato de já existirem, de forma bastante disseminada na região, infraestrutura e serviços (estradas, energia elétrica, comunicações etc.), pode representar de imediato uma facilidade importante na implantação de projetos de desenvolvimento no setor rural. Todavia, a sua simples existência não tem sido suficiente para deflagrar o processo de mudanças nas relações de produção, nos métodos e sistemas administrativos e na própria forma de vida das pessoas, no processo dinâmico que caracteriza o desenvolvimento econômico auto-sustentado.

Em qualquer estratégia para transformar (em termos globais) uma economia com as características da nordestina, onde convivem lado a lado a produção agrícola rudimentar (que predomina na região) e projetos industriais intensivos de capital (nas áreas de mineração, petroquímica e outras), e também empreendimentos agrícolas altamente tecnificados na produção de frutas nobres, há de se considerar uma variável que é fundamental para deflagrar o processo de forma auto-sustentada: o efeito induzido do investimento.

Como se sabe, o efeito induzido do investimento tem duas formas de estímulos complementares: as ligações em cadeia para trás, onde a atividade econômica financiada (ou principal) induz tentativas de suprir com insumos o seu sistema de produção e as ligações em cadeia para a frente, em que o empreendimento principal induz tentativas de utilizar o seu produto final como produto intermediário em outras atividades ou na formação de "núcleos de serviços" de comercialização, destinados a manter o fluxo do produto e apoiar o seu consumo final. A intensidade dessa ligação é fundamental, pois ela vai determinar, em última instância, o grau de dinamismo do projeto para a economia regional como um todo. A ausência dessas ligações, aliás, é uma das características das regiões atrasadas on-

de predomina a agricultura de subsistência.

A "força" das ligações e o poder de dispersão do investimento inicial dependem logicamente do tipo de atividade. Na indústria automobilística, por exemplo, é indiscutível o elevado grau de "irradiação" tanto para trás como para a frente gerado por uma fábrica de automóveis.

Na atividade agrícola, ocorrem esses "efeitos dinâmicos" somente quando o sistema produtivo utiliza métodos modernos de produção. Nesse caso há uma forte cadeia retrospectiva gerada pela aquisição de sementes, fertilizantes, inseticidas e maquinário agrícola. Quando a produção se destina diretamente ao consumo interno ou à exportação, os efeitos prospectivos são fracos. No entanto, quando o produto passa por algum tipo de processamento, pode-se dizer que existe um encadeamento prospectivo. Mesmo assim, devido à natureza dispersa da agricultura em termos do efeito completo do investimento, é certo que a produção agrícola tende a ser induzida e não indutora da agroindústria.

De qualquer forma, no Nordeste a agricultura pode ser parte de uma triangulação do tipo insumo/produto, em que o produto agrícola ao mesmo tempo pode ser subproduto em outras atividades (avicultura e esmagamento), e para consumo final, e funcionar como setor chave nas atividades ligadas ao fornecimento de insumos e equipamentos.

Um exemplo dessa triangulação é dada pela posição decisiva do setor agrícola dos EUA, no abastecimento do gigantesco complexo agroindustrial americano e pelo "agribusiness" da Austrália e Nova Zelândia. Nesses países, onde o modelo de desenvolvimento não ignorou a base agrícola (ao contrário estimulou empreendimentos ligados ao setor primário), o efeito completo do investimento gerou um sofisticado complexo agroindustrial, que em

pouco tempo colocou a Austrália e a Nova Zelândia entre os países mais desenvolvidos do mundo.

Dessa forma, ao se pensar numa estratégia abrangente do desenvolvimento para o Nordeste, é importante considerar seis pontos:

a) o setor agrícola não deve ser considerado como "produção agrícola", mas como cadeia de atividades interdependentes, com vasto potencial para a aplicação do princípio do efeito cumulativo do investimento e da formação das ligações em cadeia, podendo portanto se transformar no setor dinâmico do processo de desenvolvimento;

b) para obter esse dinamismo, o setor agrícola nordestino precisa passar por um processo de transformação estrutural profundo, com mudanças no sistema de cultivo e de distribuição;

c) é importante escolher dentro do próprio setor agrícola as atividades e os produtos com capacidade de gerar estímulos econômicos concretos e de fácil comercialização interna e/ou externa, para evitar a falta de motivação;

d) historicamente os fatores climáticos têm determinado em graus variados a performance do setor agrícola. Em áreas onde a influência do clima foi minimizada através de sistemas de irrigação, os resultados têm sido compensadores, principalmente no tocante a produtos com alto valor específico (frutas nobres);

e) entretanto, a utilização na produção de grãos da irrigação em escala condizente com o potencial existente ainda é incipiente. Atualmente o Nordeste é grande importador de milho e soja, para a avicultura. Acredita-se que apenas a exploração do potencial hídrico ao longo dos rios perenes pode, no curto prazo, tornar a região auto-suficiente no consumo de alimentos (incluindo feijão e arroz);

f) por definição a agroindústria constitui uma série de atividades de processamento industrial em que a matéria-prima é um produto agrícola.

Quanto mais intensivo é o processo mais o produto perde suas características originais, maior o valor adicionado e maiores os efeitos dinâmicos;

g) portanto, a combinação da agroindústria com empreendimentos agrícolas, utilizando modernas técnicas de irrigação (gerando não só produtos com alto valor específico, mas também grãos, como milho e soja), visando tanto o mercado externo como o mercado local, pode representar o caminho certo para o aproveitamento do potencial econômico nordestino de forma racional, auto-sustentado e de amplo espectro, pois tem como ponto de apoio a utilização da imensa base agrícola nordestina.

Para implementar essa estratégia, que poderia ser denominada Programa Global de Desenvolvimento da Agricultura Nordestina (PRODAN), o Governo dispõe de vários instrumentos, tais como crédito rural, irrigação planejada, política de preços mínimos, política fundiária e extensão rural.

Por se tratar de uma agricultura pluralista, marcada pela presença de grandes contrastes mesmo dentro da mesma microrregião ou município, é impossível uniformizar o grau de eficácia desses instrumentos. Em alguns lugares o principal obstáculo pode ser a estrutura fundiária, mas em outros podem ser fatores climáticos ou falta de acesso ao crédito. Contudo, na situação atual, qualquer programa de desenvolvimento de longo alcance tem que lançar mão em doses variadas de todos esses instrumentos.

O crédito rural, por exemplo, em qualquer economia constitui um poderoso instrumento de apoio à produção agrícola. As estatísticas demonstram que ao nível nacional existe uma estreita correlação entre o crescimento da área plantada e os dispêndios de crédito. No Nordeste apenas uma parcela muito pequena de agricultores tem tido condições de usufruir do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Paralelamente a esse problema, existe a falta de condições para a maioria dos produtores nordestinos ser atendida de forma eficiente pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e pelos mecanismos de seguro rural.

Como se sabe, a agricultura é uma atividade caracterizada pela presença de elevado grau de risco e incerteza. Em geral os riscos de produção envolvem mudanças na produtividade causadas por eventos aleatórios da natureza como falta de chuvas, pragas etc. O risco das variações climáticas, no Nordeste, constitui o grande fator de atraso (porque inibe os investimentos) e de quedas na produção tradicional. A forma adequada para reduzir esse risco é a ampliação e sistematização dos programas de irrigação. Nesse aspecto vale salientar dois pontos importantes. O primeiro é que esses programas de irrigação devem ser implementados de forma integrada com os outros programas, principalmente o de desenvolvimento da agroindústria, para evitar o surgimento de centros de produção isolados, sem acesso aos mercados. A escolha dos produtos é essencial para essa integração.

O segundo ponto envolve a utilização dos outros instrumentos. A PGPM, além de ser papel de sustentação tradicional, pode ter um importante papel alocativo, uma vez que a fixação de preços antes do plantio facilita o processo de decisão do produtor e pode orientá-lo na escolha dos produtos, tipos de insumos e tamanho da área a ser cultivada.

O crédito rural orientado nos polos de irrigação pode ser mais importante e mais acessível que em outras regiões do País por ter sido eliminada a principal fonte de risco (a falta de chuvas).

A assistência técnica, por sua posição estratégica junto ao produtor e pela matriz de conhecimento e informações que seus membros são teórica-

mente capazes de transmitir aos agricultores, pode representar sem dúvida nenhuma a espinha dorsal do programa.

Como tem sido demonstrado, da mesma forma que nenhum país do mundo conseguiu até agora atingir padrões elevados de desenvolvimento econômico sem ganhos substanciais na produtividade agrícola, nenhuma agricultura foi capaz de efetuar mudanças substanciais em sua estrutura de produção sem o apoio de um eficiente serviço de assistência rural. Isso porque, dada a organização do complexo agrícola, poucos produtores têm condições de enfrentar problemas agrônômicos e acompanhar a evolução tecnológica e dos mercados sem apoio do serviço de assistência técnica.

No Nordeste, a postura passiva, assistencial e de pouca relevância desse serviço tem contribuído para a situação atual de estagnação, atraso e baixa taxa de utilização dos outros instrumentos de apoio como o crédito e a PGPM.

Em um programa amplo de transformação da agricultura, como o proposto, torna-se necessária a adoção de uma nova postura do Serviço de Extensão Rural, com mudanças de conceito e mentalidade, em que os técnicos seriam não apenas observadores ou assessores, mas executores das propostas lado a lado com os empresários agrícolas e com os agricultores, indicando e acompanhando a aplicação de pacotes tecnológicos e estratégias de mercado.

De acordo com os objetivos específicos e as características de integração da atividade agrícola a ser implementada, dois tipos de projetos podem ser executados: projetos de agricultura empresarial e projetos de pequenos produtores.

No primeiro caso, os próprios donos de terra localizada nas microrregiões escolhidas ou eleitas podem, in-

dividualmente ou em associação com empresas agroindustriais, participar do programa global. No segundo, torna-se necessária a aplicação dos mecanismos de reforma agrária para promover a distribuição das glebas entre os pequenos agricultores. Em ambos os casos é importante a conjugação do sistema de irrigação com os demais instrumentos de apoio mencionados antes.

As áreas prioritárias para a criação dos centros seriam escolhidas em função dos seguintes fatores: a) proximidade de estradas "tronco" para permitir fácil acesso aos mercados; b) facilidade para utilização de energia elétrica e outros serviços; c) proximidade de locais com capacidade para fornecer mão-de-obra ou colonos; d) áreas com evidente potencial hídrico/agrícola.

Depois de relacionadas as áreas, o passo seguinte seria a escolha dos produtos e as formas de cultivo a serem desenvolvidas. Esses aspectos são de vital importância, porque, diferentemente de outras tentativas, a filosofia básica do programa global é estimular atividades com motivação econômica forte, que tenham condições de auto-sustentação e que gerem efeitos dinâmicos no resto da região.

Em princípio pode-se dizer que dois tipos de produtos podem de imediato ser estudados como alternativas para os projetos: frutas nobres e regionais para exportação e para processamento de alguns tipos de grãos.

A produção e o processamento de algumas frutas nobres já estão ocorrendo com sucesso nos vales irrigados de alguns rios, como o São Francisco. Contudo, trata-se de projetos localizados, em pequena escala, que serviram até o momento apenas para demonstrar a viabilidade agrônômica e o potencial econômico. Para que tenham o impacto regional que o Nordeste precisa é necessária a sua ampliação e multiplicação, de forma a gerar em grande escala

empregos e renda para a população envolvida.

A outra alternativa é a produção de grãos. Como foi dito, o Nordeste é grande importador de milho e soja, para abastecer a avicultura e alguns "plants" de esmagamento. A produção local de soja, situada principalmente no sul do Maranhão, ainda é insuficiente mesmo para abastecer a indústria do estado.

A ampliação da produção de soja para outras áreas com instabilidade climática ou no Polígono das Secas exige, em primeiro lugar, grandes áreas irrigáveis. Em segundo lugar, exige a proximidade dos mercados consumidores ou dos portos de exportação. Nesse aspecto, vale salientar a posição estratégica dos portos nordestinos com relação aos principais mercados consumidores de soja brasileira no Mercado Comum Europeu.

O outro produto é o milho. Com a grande expansão da avicultura nordestina, cresceu muito nos últimos anos, sem o correspondente aumento na produção local e o consumo de milho, em razão dos motivos apresentados. O resultado é que a quase totalidade do milho consumido vem de outras regiões ou do exterior. Para tornar no curto prazo o Nordeste auto-suficiente, o milho também poderia ser incluído no programa global, para cultivo em áreas irrigadas, como produto principal.

Logicamente, como a política governamental é também minimizar de imediato o problema da fome, nessas áreas pode ser permitido o plantio de produtos tradicionais para consumo local, mas em pequena escala. O que vai realmente viabilizar economicamente os projetos é o produto principal.

O Setor Florestal e o Desenvolvimento Rural

Newton Duque Estrada Barcellos⁽¹⁾

A análise da bibliografia internacional produzida nos últimos dez anos revela o intenso debate referente à necessidade de se dar um maior enfoque social às atividades florestais (Olsson, 1987; Arnold, 1991; Wood & Burley, 1991; FAO, 1994). Nesse sentido, argumenta-se que para a efetiva contribuição do setor florestal ao desenvolvimento rural, torna-se essencial que as necessidades, objetivos e possibilidades dos agricultores sejam considerados ao se elaborar programas/projetos florestais tanto de cunho comercial como de subsistência.

Os benefícios sócio-econômicos e ecológicos seriam evidentes nesta nova perspectiva. Tradicionalmente, os produtos e serviços derivados das árvores e florestas contribuem para o bem-estar da população rural de três formas: a) fornecimento de madeira para o atendimento de necessidades básicas tais como lenha para uso direto ou para produção de carvão, obtenção de estacas, mourões, material para construção de residências e outras estruturas, fabricação de ferramentas, implementos e veículos rurais, artesanato etc.; b) fornecimento de alimento para o homem (forma direta - frutos, folhas, vagens e raízes; forma indireta - mel, cogumelos, insetos e caça em geral) e para os animais (forragem arbórea, principalmente em regiões áridas e se-

mi-áridas, além da necessária estabilidade ambiental (sombreamento, quebra-ventos, fixação de nitrogênio, proteção contra erosão, reciclagem de nutrientes, balanço hídrico etc.) para o desenvolvimento sustentado da produção agropecuária; c) fonte de renda e emprego para a população rural: além da possibilidade de venda dos produtos citados, há de se considerar também o potencial de absorção de mão-de-obra representado pelas pequenas indústrias rurais e estabelecimentos comerciais que utilizam produtos florestais tais como olarias, casas de farinha, carvoarias, churrascarias, fábricas de móveis, artesanatos, doces, cal e outros.

Porém, o que se observa nesses debates é a pouca referência que se faz às implicações institucionais dessa idéia. Em outras palavras, qual a instituição que deveria ser responsável pela promoção e desenvolvimento de programas florestais de cunho social?

De um modo geral, as instituições oficiais (federais e estaduais), bem como as empresas privadas que atuam no setor, estão voltadas quase que exclusivamente para os aspectos industrial/comercial e de proteção/conservação dos recursos florestais. O corpo técnico dessas organizações, constituído principalmente por engenheiros florestais, não dispõe de formação aca-

dêmica nem experiência profissional que lhe permita trabalhar com comunidades rurais. Além disso, a imagem que, freqüentemente, as instituições florestais públicas têm junto à população rural constitui um obstáculo para o trabalho social. Uma pesquisa recentemente realizada em um país asiático identificou que a pequena adesão dos agricultores a um programa de reflorestamento social promovido pelo serviço florestal local devia-se às desconfianças causadas pela forte tradição policial daquela instituição (Dove, 1992).

Por outro lado, os demais profissionais de ciências agrárias, também influenciados pelo conteúdo de sua formação acadêmica e pela cultura das instituições onde trabalham, desconhecem a importante participação dos produtos florestais e arbóreos nas atividades doméstica e produtiva dos pequenos produtores rurais.

No Brasil, onde a maioria da população rural é constituída de pequenos produtores (proprietários ou não), torna-se pouco recomendado tentar estabelecer uma linha divisória entre produção agropecuária e produção florestal. Exemplos marcantes vêm das regiões Norte e Nordeste, onde, devido a fatores sócio-econômicos, políticos, culturais e ambientais, os sistemas de produção dos pequenos agricultores daquelas regiões, além de serem extremamente complexos, têm como característica básica a forte integração entre os diversos recursos disponíveis. Nessas situações, é importante que se entenda o caráter complementar da atividade florestal: muitas vezes, o benefício indireto à atividade agropecuária é até mais significativo que a obtenção de um determinado produto florestal.

Como dar suporte a essa categoria de produtores que utiliza práticas agroflorestais em suas terras, tendo em vista o ambiente institucional existente

(1) Engenheiro Florestal do IBAMA e Bolsista do CNPq na Universidade de Reading (Inglaterra).

K10
E14

cuja tradição é a valorização e/ou maximização de somente um dos componentes do sistema?

A hipótese de se criar uma instituição específica de extensão florestal seria persistir numa visão distorcida da realidade desses agricultores.

Ao se considerar a existente estrutura governamental voltada para o desenvolvimento rural, verifica-se que seria mais apropriado se houvesse um redirecionamento das ações de extensão de maneira a incorporar o componente florestal à mensagem dirigida ao pequeno produtor. As empresas estaduais de extensão rural estariam, assim, promovendo atividades florestais de cunho social através do que se conhece como "extensão agroflorestal".

Essa integração poderia ser analisada sob três aspectos. Em primeiro lugar haveria a necessidade de treinamento dos extensionistas, nos diversos níveis hierárquicos, objetivando a aquisição de conhecimentos básicos sobre os benefícios que as árvores e florestas

podem prestar aos sistemas produtivo e doméstico dos pequenos agricultores. Em um horizonte mais amplo, seria preciso também que os currículos dos cursos superior e técnico de agricultura, veterinária e zootecnia fossem adaptados de maneira a incorporar a dimensão "florestal social" aos mesmos.

O segundo aspecto da integração da atividade "florestal social" à estrutura dos atuais serviços de extensão rural refere-se à necessidade que haveria de contratação de engenheiros e técnicos florestais. Evidentemente, esses profissionais teriam que ter formação acadêmica e experiência em temas tais como sociologia e economia rural, políticas agrícolas, sistemas de produção agropecuários e extensão rural entre outros. Essa nova perspectiva, com certeza, iria exigir uma reorientação do atual sistema de ensino florestal do País.

Finalmente, tendo em vista a necessidade de formulação de modelos de atuação que incorporem uma visão holística dos sistemas produtivo e do-

méstico existentes, essa integração poderia ser vista como o passo inicial para a formação de equipes multidisciplinares na estrutura das instituições de extensão rural. Assim, na medida do possível, seria necessária também a incorporação de profissionais das áreas de antropologia, sociologia, psicologia, geografia e nutrição.

É importante que essa proposta não seja vista como uma carga extra de trabalho aos extensionistas, nem mesmo como a criação de uma nova unidade técnica especializada em atividades florestais. Conforme visto anteriormente, considerando sua importância para os pequenos produtores rurais, o componente florestal deve permear todo o trabalho de extensão.

O fundamental é reconhecer que, sem o componente florestal de cunho social, o objetivo da extensão rural brasileira de "contribuir para o aumento da produção, produtividade, renda líquida e bem-estar das famílias rurais, sem agressão ao meio ambiente", dificilmente será atingido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arnold, J.E.M. (1991). *Tree Products in Agricultural Systems: Economic and Policy Issues*. London: IIT.
- Dove, M.R. (1992). *Foresters' Beliefs About Farmers: a Priority for Social Science Research in Social Forestry Agroforestry Systems* 17(1):13-41.
- FAO (1994). *Consulta de Expertos sobre El Avance de la Agroforesteria en Zonas Andas y Semtiadas de America Latina y el Caribe*. Santiago: FAO.
- Olson, G. (1987). *Employment and Income Generation in Social Forestry*. Geneva: ILO.
- Reed, P.J. & Dudley, J. (1991). *A Tree for All Reasons - The Production and Evaluation of Multipurpose Tree for Agriculture*. Nairobi: ICPM.

Os Cerrados Brasileiros: Alternativa Para a Produção de Alimentos no Limiar do Século XXI

Jamil Macedo⁽¹⁾

INTRODUÇÃO

Os cerrados ocupam uma área de 207 milhões de ha do território brasileiro, distribuídos em sua maior parte no Planalto Central Brasileiro. Até os anos 60 essa região era considerada como marginal para a agricultura intensiva. Nos anos 70, com a criação do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Polocentro), os agricultores foram atraídos pela grande disponibilidade de terras a preços mais baixos que as do Sul do País e pelos incentivos fiscais para a abertura de novas áreas. Nessa época, foram alocados recursos para pesquisa agropecuária buscando solucionar os principais problemas que limitavam a ocupação da região, ao mesmo tempo que foi estruturado o sistema de assistência técnica.

Em 1975, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) criou o Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados (CPAC), em Planaltina, DF, para estudar detalhadamente os recursos da região. O primeiro passo foi, então, estabelecer um amplo diagnóstico das principais limitações para o uso agrícola, chegando-se aos principais problemas que embasaram o programa de pesquisa do Centro.

Em pouco tempo os resultados obtidos pela pesquisa transformaram os

cerrados no terceiro maior produtor de grãos do País, com cerca de 20 milhões de toneladas/ano. Graças à seleção de forrageiras adaptadas às condições da região e técnicas de manejo do gado, os cerrados já abrigam mais de 40% do rebanho nacional. A região constitui grande alternativa para produção de alimentos tanto para o consumo interno quanto para a exportação dos excedentes. Estima-se que, com a utilização dos estoques de tecnologias hoje disponíveis, é possível produzir cerca de 350 milhões de toneladas de alimentos na área potencialmente utilizável para agricultura e pecuária (2/3 da área total).

Por outro lado, cabe lembrar que estudos conduzidos no CPAC têm demonstrado que existem mais de 120 espécies nativas dos cerrados que apresentam potencial madeireiro, ornamental, medicinal, forrageiro ou frutífero. Desta forma, além de servir como preservação da biodiversidade, a área recomendada como preservação (1/3 da área total) pode vir a ser uma importante fonte de alimento ou contribuir para a geração da renda familiar.

OS RECURSOS NATURAIS

Os cerrados (Figura 1), de acordo com recentes estimativas obtidas pela somatória das áreas dos municípios incluídos nesse ecossistema (Pe-

reira, 1995), ocupam uma área contínua de 207 milhões de ha do território brasileiro.

A vegetação dominante, o cerrado, é caracterizada por árvores de pequeno porte, retorcidas, distribuídas irregularmente em um tapete gramíneo. Em algumas regiões pode ocorrer uma formação rasteira de gramíneas e ciperáceas, o campo limpo, e em outras uma vegetação arbórea densa, o cerrado. Outras formações que ocorrem em menores extensões são as veredas, campos de murundus, campos rupestres e matas ciliares. (Ribeiro et al. 1983).

A precipitação anual varia de 900 a 1.800 mm, distribuídos em duas estações, com cerca de 80% das chuvas concentradas entre setembro e abril, e uma estação seca entre maio e agosto. A temperatura média anual situa-se entre 20 e 27 graus centígrados, dependendo da altitude e latitude. Períodos de seca de uma a três semanas, os veranicos, podem ocorrer durante a estação chuvosa especialmente nos meses de janeiro ou fevereiro (Adámoli et al. 1986).

As principais classes de solos da região são os latossolos, podzólicos, terras roxas, cambissolos, areias quartzosas, litólicos, laterita hidromórfica e gleis. Os latossolos ocupam cerca de 50% da região. São solos bastante intemperizados, profundos, ácidos e de baixa fertilidade, porém com boas condições físicas, o que os torna adequados para o uso agrícola, desde que sejam corrigidas suas limitações de fertilidade. Os demais solos, com exceção das terras roxas, que são férteis, apresentam limitações quanto à fertilidade natural, impedimento à mecanização ou suscetibilidade à erosão.

A OCUPAÇÃO DA TERRA

Os cerrados constituem uma das

(1) Eng^o Agr^o, PhD, Pesquisador da Embrapa, Chefe do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados - CPAC, Planaltina, DF.

FIG. 1- Distribuição dos Cerrados no Brasil



poucas áreas restantes no mundo, ainda pouco utilizada, mas com um grande potencial para a produção agrosilvopastoril. No entanto, por centenas de anos, devido a grande distância dos centros mais populosos no litoral do País e inexistência de infra-estrutura, os cerrados foram utilizados apenas para a produção pecuária extensiva em pastagens nativas de baixa capacidade de suporte animal (em torno de 5 ha por cabeça).

Dentre os fatores que foram decisivos para viabilizar a ocupação da região, merece especial consideração a mudança da Capital Federal para o Pla-

nalto Central. Apenas as áreas com solos de maior fertilidade nos fundos de vales ou regiões onde a litologia é predominantemente constituída de rochas básicas (microrregião do Mato Grosso Goiano, por exemplo) eram cultivadas especialmente com arroz de sequeiro, e os cerrados e campos nativos aproveitados para criação extensiva de gado de corte.

Nos anos 70, milhares de agricultores, principalmente da Região Sul, foram atraídos pela grande disponibilidade de terras a preços mais baixos que no restante do País. Em meados desta década, o Governo Federal criou

o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro), que previa grandes investimentos em infra-estrutura, incentivos fiscais, recursos para pesquisa agropecuária e assistência técnica.

A GERAÇÃO DA TECNOLOGIA

Em 1973, foi criada a EMBRAPA, a partir da estrutura de pesquisa ligada ao Departamento Nacional de Pesquisa Agrícola (DNPEA), do Ministério da Agricultura. Dois anos depois, em 1975, a EMBRAPA criou o CPAC, em Planaltina, DF, aproveitando as instalações que abrigavam a Estação Experimental

de Brasília, pertencente ao Instituto de Pesquisa do Centro-Oeste (IPEACO), tendo como missão desenvolver as tecnologias necessárias para viabilizar a ocupação agrícola da região dos cerrados.

Em seguida, foi então estabelecido um amplo diagnóstico das principais limitações para o uso agrícola. O trabalho começou com levantamentos sistemáticos dos recursos naturais em escalas compatíveis com os níveis macroregional, regional e local. Estudos climáticos permitiram melhor entender a distribuição das chuvas e a probabilidade de ocorrência dos veranicos e os aspectos sócio-econômicos foram analisados com base nos dados disponíveis e levantamentos de campo.

Em cooperação com centros de produtos da EMBRAPA, foram criados programas de melhoramento de culturas anuais, culturas perenes e forrageiras, com vistas ao desenvolvimento de materiais adaptados às condições da região e à ampliação das alternativas de ocupação da terra.

Para a solução das limitações de fertilidade buscou-se, além do desenvolvimento de técnicas de correção e

adubação dos solos, a seleção de variedades de grãos e pastagens tolerantes ao alumínio. A correção dos solos em profundidade, com utilização de gesso, favoreceu o desenvolvimento das raízes que, explorando um maior volume de solo, torna as culturas mais resistentes à deficiência hídrica, caso venha a ocorrer veranicos. A seleção de estirpes de rizóbios (bactérias fixadoras de N do ar nas leguminosas), em substituição à adubação nitrogenada, viabilizou economicamente o plantio da soja e outras leguminosas.

O desenvolvimento de técnicas de manejo dos solos, como a utilização de implementos adequados para cada operação, criou condições para a manutenção das propriedades físicas dos solos, garantindo uma boa infiltração da água no solo, e diminuindo os riscos de erosão.

O controle integrado de pragas e doenças, como por exemplo o controle biológico da lagarta da soja com o *Baculovirus anticarsia*, contribuiu para viabilizar um eficiente controle fitossanitário, além de evitar a poluição ambiental por pesticidas.

Para o desenvolvimento das tecnologias para a região dos cerrados o CPAC contou com a colaboração de

diversas instituições internacionais de pesquisas. Algumas delas, como a JICA, CIAT, CIRAD, ORSTOM e Cornell University, tiveram um papel fundamental no intercâmbio técnico ou como doadores de equipamentos para o Centro.

USO ATUAL DOS CERRADOS

Com a disponibilidade de tecnologias e o desenvolvimento de sistemas de produção adaptados à região, em pouco tempo, os resultados começaram a aparecer. Grandes campos verdes plantados com soja, arroz, milho, feijão, algodão, trigo e café, dentre outras culturas, transformaram os cerrados em importante centro produtor do País.

Levando em consideração a legislação que prevê a manutenção de 80% das terras como reserva e o potencial de uso das diferentes classes de solos dos cerrados (Embrapa, 1981), estima-se que dos 207 milhões de ha, 136 milhões (equivalente a 2/3 da área) podem ser incorporados ao processo produtivo em bases sustentáveis (Tabela 1).

TABELA 1
Potencial de produção das principais classes de solos

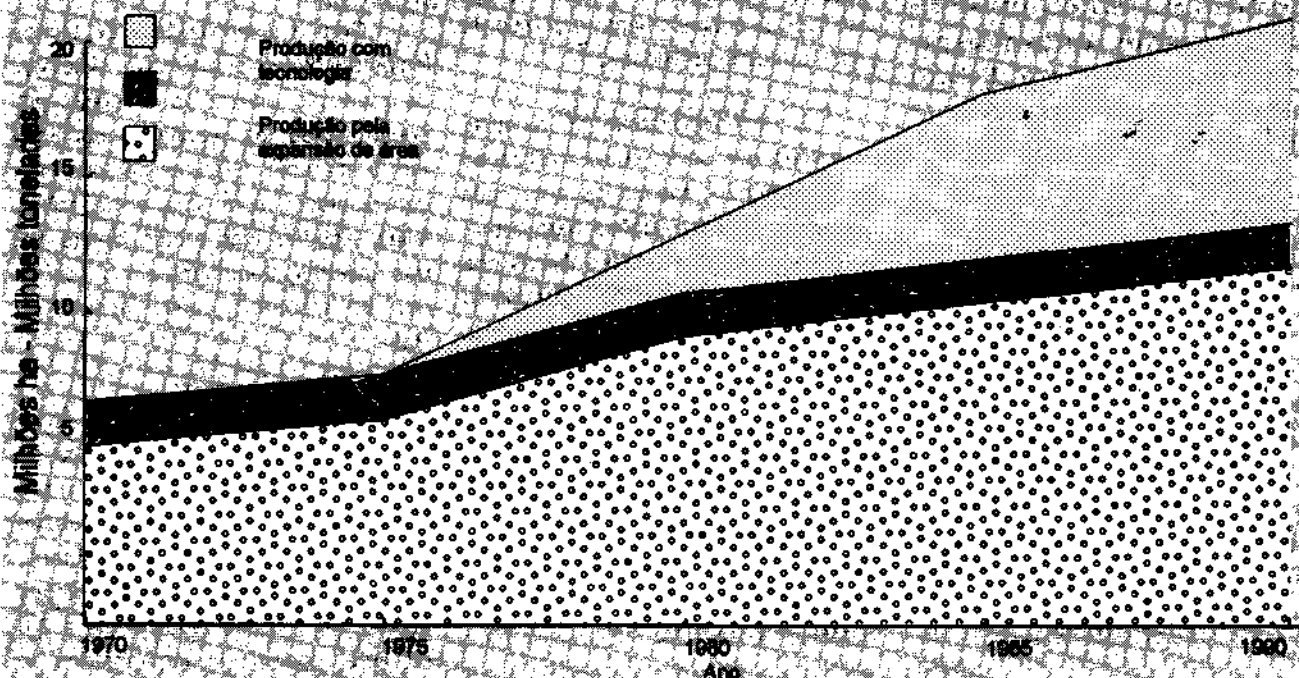
Classe	Área (milhões ha)	% da classe de solo
Latossolos	79,0	80
Podzólicos	17,0	50
Cambissolos	18,5	30
Hidromórficos	12,0	80
Areias Quartzosas	9,0	30
Outros	0,5	-
Total	136,0	

A evolução da ocupação das terras dos cerrados (Figura 2) indica que em 1970 havia cerca de 5 milhões de hectares cultivados com cereais, com uma produção de cerca de 5 milhões de toneladas de grãos. No final da década de 70, quando os primeiros resultados

da pesquisa foram colocados à disposição dos produtores, ocorreu um aceleramento da expansão da área plantada e um incremento da produtividade. Em 1990, a área plantada atingiu cerca de 10 milhões de hectares e a produção

chegou a 20 milhões de toneladas, com a duplicação da produtividade média que passou de 1 tonelada para 2 toneladas por hectare. Hoje a região já é responsável por cerca da terça parte da produção brasileira de grãos.

FIG. 2 - Evolução da área plantada e da produção



No tocante à pecuária, graças à seleção de forrageiras adaptadas às condições da região, introdução de animais mais especializados para a produção de carne ou leite, e ao desen-

volvimento de técnicas de manejo do gado, os cerrados passaram a ocupar um lugar de destaque na produção pecuária nacional, de 36,2 para 59,6 milhões de animais, já abrigando mais de

40% do rebanho nacional (Tabela 2). Estima-se em 110 milhões de hectares a área total ocupada pela pecuária na região, dos quais 35 a 40 milhões são ocupados por pastagens cultivadas.

TABELA 2
Evolução do Rebanho no Brasil e Cerrados

Anos	Efetivo do rebanho (milhões)		Produção total (milhões t)		
	Brasil	Cerrados	Brasil	Cerrados	Cerr. / Brasil
1975	101.6	36.2	1.7	0.6	35.6%
1980	118.9	44.0	2.0	0.7	37.0%
1985	128.4	51.5	2.2	0.9	40.1%
1990	147.1	59.6	2.8	1.1	40.5%

FONTE: FIBQS - Prod. Pec. Leite

Considerando que atualmente a área total dos cerrados ocupada situa-se ao redor de 10 milhões de ha com culturas de sequeiro, com uma produtividade média de 2 toneladas por hectare e 35 milhões de hectares de pasta-

gem com produtividade média de 30 kg de carne por hectare/ano, a produção anual é de 20 milhões de toneladas de grãos e 1,2 milhão de toneladas de carne (Tabela 3).

A essa área pode-se ainda acrescentar cerca de 2 milhões de hectares de culturas perenes incluindo café, que já responde por 28% da produção nacional, fruteiras e florestas.

TABELA 3
Produção de grãos e carne nos Cerrados

Atividade	Área (milhões ha)	Produtividade (t/ha/ano)	Produção (milhões t)
Grãos (sequeiro)	10,0	2,0	20,0
Grãos (irrigado) ¹	0,3	3,0	0,9
Carne	35,0	0,05	1,7
Total	45		22,6

¹ Estimativa, cultura de inverno.
Fonte: FIBGE - Prod. Agric. Musis

USO POTENCIAL DOS CERRADOS

Os atuais índices de produtividade obtidos nos cerrados, embora ligei-

ramente superiores à média brasileira, são ainda bastante inferiores às produtividades obtidas pelos que utilizam adequadamente as tecnologias existentes. Comparados aos rendimentos

obtidos nas estações de pesquisa, observa-se que há possibilidade de um incremento ainda mais significativo da produtividade (Tabela 4).

TABELA 4
Índices de produtividade atuais e potenciais para algumas culturas

Cultura	Atual (t/ha)		Potencial para os Cerrados(t/ha)	
	Brasil	Cerrados	Lavouras tecnificadas ¹	Pesquisa
Arroz	1,7	1,2	3,1	4,8
Milho	2,0	2,0	7,6	13,6
Soja	1,8	2,0	4,0	5,0
Feijão	0,4	0,4	2,0	4,0
Trigo	1,7	2,0	2,7	3,5
Trigo (irrig.)	1,7	3,8	5,5	8,0

¹ Produtividades que adotam tecnologia aprimorada.

Projetando um incremento na produtividade nos níveis obtidos pelos que utilizam os estoques de tecnologias já disponíveis, é possível atingir médias de 3,2 t/ha/ano em lavouras de sequeiro, 6 t/ha/ano em lavouras irrigadas e

200 kg por hectare/ano de carne, valores esses, de certa forma, conservadores, conforme pode ser deduzido dos rendimentos obtidos pelos bons produtores (Tabela 4).

Levando-se em consideração

que a área máxima potencial para produção nos cerrados é de cerca de 136 milhões de hectares, conforme apresentado na Tabela 2, a fronteira agrícola para expansão da área produtiva é de 89 milhões de hectares (Tabela 5).

TABELA 5
Ocupação atual e potencial das terras dos Cerrados

Atividade	Área	
	absoluta (milhões ha)	relativa (%)
1- Pastagens cultivadas	35	17
2- Culturas anuais	10	5
3- Culturas perenes	2	1
4- Total (1 + 2 + 3)	47	23
5- Área potencial	136	66
6- Fronteira agrícola	89	43
7- Áreas para preservação	71	34
Total (4 + 5 + 6 + 7)	207	100

Considerando um cenário onde, por expansão da área atualmente ocupada de 47 milhões de hectares e a utilização da tecnologia disponível, buscase atingir a máxima área recomen-

dada de 136 milhões de hectares, distribuídos em 60 milhões de hectares de grãos de sequeiro, 10 milhões de hectares de grãos irrigados, 60 milhões de hectares de pastagens e 6 milhões de

hectares de culturas perenes (frutas), seria possível produzir cerca de 350 milhões de toneladas de alimentos (Tabela 6).

TABELA 6
Cenário para produção na área potencial dos Cerrados

Atividade	Área (milhões ha)	Produtividade (t/ha/ano)	Produção (milhões t)
Grãos (sequeiro)	60	3,2	192
Grãos (irrigado)	10	6,0	60
Carne	60	0,2	12
Frutas	6	15	90
Total	136		354

Essa alternativa, para ser implementada num futuro próximo, esbarra em diversos fatores estruturais, econômicos e ambientais, mas, a médio ou longo prazos, pode ser uma boa opção que iria garantir o suprimento alimentar da crescente população brasileira e gerar excedentes para atender as necessidades de alimentos em outras partes do mundo. Dessa forma, a ocupação racional dos cerrados apresenta-se como uma alternativa para a ocupação

da Região Amazônica, ainda pouco conhecida e de vocação predominantemente agroflorestal.

Um cenário alternativo seria buscar uma utilização racional da área dos cerrados já ocupada, evitando a imediata abertura de novas áreas. Assim, verticalizando-se a produção dos 45 milhões já ocupados com a agropecuária, utilizando-se a tecnologia disponível e reestruturando a distribuição das cul-

turas e pastagens, 20 milhões de hectares poderão ser destinados para a produção de grãos de sequeiro (64 milhões de toneladas), 5 milhões para grãos irrigados (30 milhões de toneladas) e 20 milhões para pastagem recuperada (4 milhões de toneladas de carne), com possibilidade de produzir cerca de 100 milhões de toneladas de alimentos, suficientes para alimentar uma população de 250 milhões de pessoas (Tabela 7).

TABELA 7

Cenário para reestruturação da produção na área atualmente ocupada dos Cerrados

Atividade	Área (milhões ha)	Produtividade (t/ha/ano)	Produção (milhões t)
Grãos (sequeiro)	20	3,2	64
Grãos (irrigado)	5	6,0	30
Carne	20	0,2	4
Total	45		98

A produção agropecuária, ao mesmo tempo que gera emprego e supre a demanda por alimentos, fibras e energia, altera os ecossistemas naturais, podendo causar impactos negativos irreversíveis, caso os cuidados recomendados para a conservação dos solos e da água não sejam observados. A redução da biodiversidade devido ao desmatamento, compactação e erosão dos solos, propagação de ervas daninhas, pragas e doenças, assoreamento e poluição dos cursos de água podem ser algumas das consequências desse tipo de utilização. Por ser o berço das três grandes bacias hidrográficas brasileiras, o impacto ambiental advindo de práticas agrícolas inapropriadas tem reflexos negativos nos demais ecossis-

temas por drenados por essas bacias.

Uma análise dos diferentes sistemas de produção, segundo Cunha et al. (1994), aponta para um fortalecimento da agropecuária nos cerrados, levando-se em conta principalmente os indicadores de mercado e os estoques de tecnologias desenvolvidas pela pesquisa agrícola.

A pecuária de corte deverá continuar sendo a principal atividade, com a substituição paulatina dos pastos nativos por pastagens cultivadas de maior capacidade de suporte; a pecuária leiteira intensiva tem maiores possibilidades de desenvolvimento próximo aos grandes centros e deverá remunerar melhor produtos de melhor qualidade,

como o leite estância produzido e empacotado na própria fazenda.

A produção de grãos possivelmente será intensificada em locais com uma infra-estrutura já desenvolvida ou direcionada para corredores viários que facilitem o escoamento da produção; os produtores de grãos (principalmente soja, milho e arroz) ineficientes, tendem a ser eliminados do negócio agrícola pela reduzida margem de lucro, advinda de baixas produtividades.

Outras atividades com boas possibilidades de sucesso são as culturas do algodão, sorgo, girassol, café, urucum, mamona, seringueira, cana-de-açúcar, frutas e florestas para produção de celulose.

A agricultura irrigada tem boas possibilidades de se firmar na região, devido ao aprimoramento dos materiais genéticos e melhoria das técnicas de irrigação desenvolvidas pela pesquisa. As culturas com maiores perspectivas são o trigo, cevada, feijão, frutas e hortaliças.

Cabe lembrar que estudos con-

duzidos pela pesquisa têm demonstrado que existem mais de 120 espécies nativas dos cerrados que apresentam potencial madeireiro, ornamental, medicinal, forrageiro ou frutífero (Ribeiro et al., 1986). Desta forma, além de servir como preservação da biodiversidade, a área recomendada como preservação (1/3 da área total, correspondente a 71

milhões de hectares) pode vir a ser uma importante fonte de alimento ou contribuir para a geração da renda familiar. As espécies nativas podem ainda ser replantadas em locais não aproveitados pela agricultura, especialmente nas nascentes e margens de rios e bosques.

BIBLIOGRAFIA

- ADAMOLI, J.; MACEDO, J.; AZEVEDO, L.G. & MADEIRA NETTO, J.S. Caracterização da região dos cerrados. In Goedert, W.J. Ed. **Solos dos cerrados: tecnologias e estratégias de manejo**. São Paulo: Nobel, 1986.
- CUNHA, A.S.; MUELLER, C.C.; ALVES, E.R.A. & SILVA, J.E. **Uma avaliação da sustentabilidade da agricultura nos cerrados**. Estudos de Política Agrícola, Nº 11. Relatórios de Pesquisa. IPEA PROJETO PNUD/BRA/91014, 1994.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos. **Mapa de solos do Brasil** (escala 1:5.000.000). Rio de Janeiro, 1981. Mapa.
- PEREIRA, G. **Determinação da área da região dos cerrados**. EMBRAPA-CPAC. (Em preparação).
- RIBEIRO, J.F.; PROENÇA, C.E.B.; ALMEIDA, S.P.; Potencial frutífero de algumas espécies nativas do cerrado. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA, 8. 1986, Brasília. **Anais**. Brasília: EMBRAPA-DDT/CNPq, 1986. v.2, p.491-500.
- RIBEIRO, J. F.; SANO, S. M.; MACEDO, J.; SILVA A. J. da. **Os principais tipos fitofisionômicos da região dos cerrados**. Planaltina: EMBRAPA-CPAC, 1983. (EMBRAPA-CPAC. Boletim de Pesquisa, 21).

Assentamento de Agricultores Sem-Terra Através de Cooperativas: Um Modelo Alternativo (1)

Elisio Contini
Antonio Flavio Dias Avila (2)

1. INTRODUÇÃO

Muito se tem falado sobre a necessidade de o Estado retirar-se de atividades produtivas e de delegar a execução de serviços para a iniciativa privada, ficando a cargo do setor público a responsabilidade na normalização e fiscalização. As vantagens dessa nova postura do Estado são incontestáveis, sendo objetivo de ações em países desenvolvidos e em desenvolvimento. No Brasil, tem-se perdido tempo em discussões, muitas vezes estéreis, com poucos resultados práticos. A presente proposta é inovadora ao permitir que organizações do setor privado, como as cooperativas, participem na implementação de assentamentos de agricultores sem-terra, em complementação a ações diretas do próprio Governo.

Complementar à ação oficial de reforma agrária, um programa de assentamento de agricultores através de cooperativas apresentaria as seguintes vantagens: a) diminuição dos casos de desistências de agricultores, muito comum em projetos públicos; b) utilização racional de recursos, não pagando valores exorbitantes acima do mercado para terras, geralmente pouco produtivas, e benfeitorias, por ser um projeto privado; c) baixo custo de implantação e gerência, já que seria feito por cooperativas; e d) emancipação imediata, evitando a permanência do setor público por longos períodos, com altos custos para a sociedade.

O assentamento de agricultores sem-terra por cooperativas, proposto neste artigo, baseia-se na experiência do Sistema OCB, de Sul a Norte do País (HECTA, 1991), e em estudos técnicos sobre sua viabilidade econômico-social (PAEZ et al., 1984; JICA, 1989; HECTA, 1990; HECTA 1994). Além dos cooperados, propõe-se que parte dos beneficiários dos projetos sejam trabalhadores rurais sem-terra, hoje acampados à beira de estradas ou ocupando áreas em litígio, causando transtornos legais e de segurança a si próprios e aos proprietários de terra que necessitam de estabilidade para produzir. Isto significa que o modelo proposto é um misto de modelos anteriores, combinando experiências privadas que obtiveram êxito via cooperativas, com a ação típica de Governo, ao envolver trabalhadores sem-terra, além dos cooperados ou dos seus filhos.

As terras para o assentamento de agricultores poderão ser obtidas através das seguintes formas isoladas ou combinadas: a) compra de áreas de particulares através das próprias cooperativas; b) compra de áreas pelo Governo e cessão às cooperativas; c) desapropriações de terras por parte do Governo e cessão às cooperativas para fins de assentamento de agricultores; d) arrendamento de terras a longo prazo com opção de compra; e) compra de glebas inexploradas em condições e prazos facilitados; e f) compra de terra com o pagamento através de entrega

de alguns lotes prontos para a produção.

Para complementar recursos de crédito fundiário para a compra das terras para o assentamento, desenvolve-se uma nova concepção com a participação dos próprios proprietários. À semelhança do que ocorre com frequência nos loteamentos urbanos, glebas rurais poderão também ter valorização patrimonial elevada caso seja implantado, em parte dessas glebas, um sistema de infra-estrutura eficiente para a produção. Assim, a área remanescente é valorizada, o que eleva o patrimônio do proprietário.

Na maioria dos estabelecimentos rurais do Brasil, o fato mais comum é a produção com baixa eficiência. Isso decorre da falta de recursos financeiros para sua implementação (equipamentos de irrigação, por exemplo, são caros); do desconhecimento ou até mesmo da incapacidade de absorção das recomendações tecnológicas ou devido a problemas gerenciais, que impedem a obtenção da rentabilidade esperada pela atividade desenvolvida. Além disso, quando o grau de ineficiência é muito elevado, existe o perigo de o proprietário perder toda a terra, através de desapropriação por interesse social. Tal desapropriação, na maioria dos casos, é implementada a partir de invasões de trabalhadores sem-terra, que detectam a subutilização da terra.

2. PRINCÍPIOS BÁSICOS

O modelo proposto foi concebido dentro dos princípios de: (1) equidade social, ao dar oportunidade de acesso à terra para associados a cooperativas com muito pouca terra e seus filhos e de trabalhadores rurais sem-terra, 2) eficiência, ao condicionar a execução do projeto à sua viabilidade econômico-financeira e administração privada; e 3) possibilidade de participação dos proprietários nos projetos de assentamento.

Buscando ser socialmente justo,

(1) Artigo baseado em estudo realizado pela HECTA, por solicitação da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo - OCESP. Elaborado com o apoio do DENACCOOP.

(2) Pesquisadores da EMBRAPA.

mas economicamente viável, esse modelo descarta o caráter assistencialista que tem caracterizado ações públicas nessa área de assentamento de agricultores. Ao contrário, foi concebido de tal forma que o Governo apenas apóie a sua execução.

Além da eficiência econômica e da equidade social, esses projetos de assentamento promoverão o associativismo, contribuirão para a melhoria da estrutura agrária e a geração de novos empregos, tanto em atividades agropecuárias como agroindustriais. Tais assentamentos, sendo modelados com base nos princípios de sustentabilidade, assegurarão a elevação contínua da produção e produtividade, com a melhoria do bem-estar do homem do campo e a conseqüente racionalização do processo de migração rural-urbana.

A gerência dos projetos, baseados neste modelo, será de responsabilidade das cooperativas agropecuárias, portanto de caráter privado. Tal princípio exige o envolvimento de cooperativas com sólida estrutura organizacional e reconhecida capacidade gerencial e econômico-financeira.

Integram ainda o modelo cooperativista os princípios de desburocratização e descentralização decisória e administrativa, a cargo das próprias cooperativas e dos beneficiários do projeto. Ao Governo caberá fiscalizar as ações para que não haja desvios de recursos de suas finalidades primordiais, bem como acompanhar e apoiar a integração dos trabalhadores sem-terra ao contexto do projeto.

Este modelo implementa a exploração de atividades agrícolas e pecuárias, associadas ao uso de tecnologias eficientes de produção, que garantam aos beneficiados e seus familiares, aumentos de renda e elevação do nível de vida.

O presente projeto oferece aos proprietários de extensas áreas uma alternativa econômica: a venda de parte da gleba. Dadas as experiências cooperativistas anteriores (no PRODECER, por exemplo) a área remanescente, no decorrer da implantação do

projeto, com certeza, apresentará valorização patrimonial.

Essa valorização patrimonial decorre basicamente dos seguintes fatores: a) implantação de infra-estrutura física e social (estradas, armazéns, eletrificação, escolas e postos de saúde); b) aumento da demanda por terras, causada pelo aumento de produtores rurais na região, devido aos assentamentos privados; c) aumento da eficiência produtiva através da introdução de novas tecnologias e novos produtos com maior densidade econômica; d) melhorias dos serviços para a produção (insumos, bancos, telefone, energia, transporte) e) mudança dos padrões tecnológicos, via intensificação da produção agropecuária; e f) implantação de novos mecanismos de comercialização e de processos de agroindustrialização.

3. ASPECTOS OPERATIVOS

Para a implementação de projetos de assentamento de agricultores, dentro dos princípios propostos, recomenda-se que sejam levados em consideração os seguintes aspectos operativos:

3.1. Seleção das Cooperativas e Glebas

Adesão - Será de responsabilidade da OCB e de suas associadas nos estados desenvolver ações no sentido de buscar o envolvimento de cooperativas. Levantamentos realizados pela OCB/HECTA (1990) comprovaram que existe elevada demanda por parte das cooperativas para participar de projetos de assentamento nos moldes propostos. Associados sem-terra e filhos de proprietários com pouca disponibilidade de terra estão exercendo forte pressão para que suas cooperativas implantem projetos de assentamento.

Fundo Fundiário - Como se trata de modelo privado de assentamento de agricultores, recomenda-se às cooperativas que desejarem participar de projetos de assentamento a criação de um Fundo Fundiário com um percentual das "sobras operacionais" de seus respectivos balanços, para ge-

rar recursos para o assentamento de agricultores. Estima-se que esse Fundo cubra de 10 a 20% dos recursos para a compra da terra. A cooperativa que instituir esse Fundo terá prioridade sobre as demais para a participação nos projetos e a obtenção de recursos complementares. Esse Fundo será administrado pela própria cooperativa, sem interferência do Estado.

Escolha das Terras - Há duas alternativas para seleção de áreas para o assentamento:

a) áreas próximas à região de atuação da própria cooperativa, com vantagens de facilidades para gerenciar o projeto, menores investimentos em infra-estrutura, vez que se aproveita a já existente e a possibilidade de colocação mais avantajada da produção nos centros consumidores; como dificuldades citam-se os elevados custos para a compra das terras e a pouca disponibilidade de áreas contíguas a cooperativas, suficientes para a implantação de tal tipo de projeto;

b) regiões de fronteira, como os cerrados, com as seguintes vantagens: b1) grande disponibilidade de terras agricultáveis, b2) preços relativamente mais reduzidos da terra; b3) disponibilidade de áreas para mecanização e para a irrigação; e b4) possibilidade de implantação de médios a grandes projetos, diminuindo o custo médio unitário da administração, e permitindo a distribuição de lotes maiores de terra, além de facilitar a implantação de agroindústrias, dado o maior volume de produção. Como desvantagens enumeram-se: a) relativa distância dos centros consumidores dificultando a competitividade de seus produtos, devido ao alto custo do frete; b) pouca disponibilidade de infra-estrutura física e social; c) maior grau de incerteza em relação ao comportamento de fatores edafoclimáticos sobre a produção.

Na escolha das áreas, como critérios gerais, sugere-se considerar: a) os objetivos a que se destina o projeto; b) experiência da cooperativa e dos cooperados candidatos quanto às culturas e criações a serem exploradas no projeto; c) disponibilidade de terra, seu preço bruto e os gastos em corretivos

agrícolas para torná-la apta à exploração agropecuária; d) regiões com graus diferenciados de presença de infra-estrutura física e social; e) aptidão agrícola dos solos e as condições climáticas para a produção do projeto a ser implantado; f) distância física do projeto em relação ao mercado consumidor, com estimativa de custos de transporte; e g) possibilidades de agregar valor ao produto na própria região, ou até mesmo dentro do projeto, através da agroindustrialização.

3.2. Beneficiários do Projeto

Tipo de Beneficiário - O modelo propõe que os projetos de assentamentos de agricultores por cooperativas incluam, entre os seus beneficiários, 80% de pequenos produtores rurais ou seus filhos que estejam regularmente vinculados a cooperativas de produção agropecuária e os restantes 20% de trabalhadores rurais sem-terra. Esses percentuais poderão variar de acordo com a realidade da região onde forem implantados os projetos. Recomenda-se, porém, que o contingente dos produtores cooperados seja de no mínimo dois terços para não descaracterizar o próprio modelo cooperativista. Além disso, os beneficiários vinculados a cooperativas constituir-se-ão exemplo de organização e trabalho para os sem-terra, em geral, com menor experiência gerencial e capacitação tecnológica.

Crítérios para a Seleção - A boa seleção de beneficiários tem constituído fator decisivo para o sucesso de projetos de assentamento de agricultores (HECTA, 1990). Para tanto, esse Projeto propõe um conjunto de critérios básicos visando orientar as cooperativas quanto ao direcionamento geral no processo de seleção de produtores, candidatos a lotes.

Os critérios propostos para agricultores associados a cooperativas são os seguintes: a) não ser proprietário rural ou, possuindo pequena área, comprometer-se a vendê-la a pequenos ou médios proprietários antes de assumir o lote; b) ser associado da cooperativa, filho de associado trabalhando na agricultura ou, sendo por esta selecionado, comprometer-se a ela se associar; c)

possuir comprovada experiência agrícola; e d) participar do projeto de assentamento com recursos próprios, de acordo com a sua disponibilidade (nível mínimo de capitalização).

No caso dos trabalhadores sem-terra, a seleção dos beneficiários deverá ser realizada de comum acordo entre a cooperativa promotora e os legítimos representantes dos sem-terra. Como critérios gerais de seleção, sugerem-se os seguintes: a) ter alguma experiência em atividade agrícola ou pecuária, preferentemente nas culturas ou criações de concentração do projeto; b) não ter sido beneficiário de outros projetos de assentamento, públicos ou privados, ou ter abandonado o lote em assentamentos anteriores sem justificativa; c) ter filhos ou dependentes, principalmente em idade de trabalhar; d) demonstrar interesse em participar do referido projeto de assentamento e e) participar de um período de treinamento em atividades agropecuárias.

Treinamento dos Seleccionados - A educação básica e o treinamento para as atividades agropecuárias constitui fator decisivo para o sucesso de qualquer projeto de assentamento de agricultores, como ficou demonstrado nos levantamentos realizados junto às cooperativas (HECTA, 1990). Embora esteja previsto que os beneficiários tenham alguma experiência em agricultura, mesmo assim recomenda-se um treinamento intensivo prático e obrigatório a todos os beneficiários, destacando-se a compreensão dos objetivos do projeto, obrigações dos beneficiários, conhecimento básico sobre as culturas a serem exploradas e respectivos sistemas de produção, uso de inovações tecnológicas, princípios de comercialização, técnicas de administração rural, gerência de projetos e noções sobre cooperativismo.

3.3. Modelos de Produção

Não existe um modelo único de exploração a ser recomendado para os assentamentos cooperativistas. Mesmo assim, alguns fatores básicos devem ser levados em conta, como: a) peculiaridades regionais; b) condições edafoclimáticas da área de assentamento; c)

capacidade gerencial dos assentados; d) nível de capitalização dos agricultores; e) distância dos centros consumidores f) tamanho dos lotes etc.

Recomenda-se que os projetos sejam orientados para um dos três modelos básicos: a) produção de grãos; b) produção de grãos integrada com pecuária; e c) produção hortifrutícola. Nos três modelos a cooperativa deverá exercer um papel fundamental, propiciando apoio aos associados em todas as fases, desde a implantação do modelo até a comercialização da produção.

A principal diferença entre os modelos reside no tamanho dos lotes e no nível de capitalização dos assentados. No modelo de grãos os lotes podem variar de 50 a 400 hectares, exigindo um nível relativamente elevado de capital por parte dos agricultores. Esse modelo de projeto deve ser implantado, preferentemente, na região dos cerrados.

Em contraposição, no modelo de produção hortifrutícola o tamanho médio dos lotes pode variar de 4 a 10 hectares, não exigindo nível elevado de capitalização dos produtores assentados. No caso do Projeto ser baseado na exploração de atividade frutícola, devem ser previstos sistemas de produção intermediários ("sobrevivência") para garantir um mínimo de renda aos agricultores, enquanto as fruteiras não entrarem em produção.

Num nível intermediário, encontra-se o modelo de produção de grãos com pecuária (leite, suínos e aves), onde o tamanho médio dos lotes varia de 40 a 50 ha. Esse modelo pode ser implantado em regiões de ocupação antiga, onde existem agroindústrias instaladas e mercados consumidores próximos.

3.4 Infra-estrutura Física e Social

Ao governo competirá executar as atividades que lhe são típicas como a implantação da infra-estrutura física básica (estradas e outros meios de transporte para escoar a produção, armazéns e silos e rede de energia elétri-

ca). O problema é mais premente em regiões novas, onde há falta crônica de meios eficientes de transporte e armazenamento. As obras de infra-estrutura física podem ser administradas pela própria cooperativa, o que permitiria baratear os custos.

Destaca-se, ainda, a necessidade de apoio do governo na construção de uma rede de silos e armazéns que garantam a estocagem da produção obtida. Outro assunto sensível que lhe diz respeito refere-se à não penalização excessiva da agricultura através da tributação, como o ICMS, especialmente quando houver a previsão de agroindústrias no projeto. No período de implantação do projeto recomenda-se a negociação de redução de tributos, em contrapartida à construção de infra-estrutura de apoio à cooperativa.

3.5. Linhas de Crédito e Financiamento

Fontes de Financiamento - O modelo proposto envolverá diversas fontes para seu financiamento: a) o próprio beneficiário com algum capital, inclusive recursos resultantes da venda de terra que possua em sua região de origem; b) a cooperativa envolvida com seus próprios recursos; c) o Governo Federal ou estadual, através das fontes vinculadas a programas públicos de reforma agrária; d) empréstimos bancários no País ou no exterior; e e) a formação de consórcios entre cooperativas para a aquisição de terras.

Embora não deva ser a fonte mais importante em termos de volume de recursos a participação dos beneficiários vinculados a cooperativas com um determinado volume de capital é muito importante, inclusive como fator de engajamento no projeto. O agricultor que possui terra na região de origem deverá vendê-la a vizinhos seus e investir os recursos na nova propriedade que adquirir no projeto. Quando se tratar de filhos de agricultores, naturalmente que os pais podem apoiar aqueles para dar início ao desenvolvimento da nova propriedade. Quanto aos trabalhadores sem-terra, estes provavelmente disporão de menos recursos que

os demais beneficiários, exigindo do Governo um apoio financeiro especial para que possam participar efetivamente do Projeto.

A segunda fonte de financiamento é a própria cooperativa que tem interesse em assentar associados seus ou filhos destes. Como já foi tratado anteriormente, o Fundo Fundiário deverá constituir importante fonte de financiamento dos Projetos. Adicionalmente, a cooperativa deverá ter um papel importante como avalizadora de outros créditos necessários a implantação de outros componentes do Projeto (armazéns e agroindústria, por exemplo).

Ao Governo caberá a tarefa de prover os recursos necessários para a implantação da infra-estrutura básica, tanto física como social, atividades típicas de Governo. Além disso, deverá alocar recursos para o crédito fundiário para completar a compra da terra, criar linhas de crédito de investimento e custeio para as atividades agrícolas dos assentamentos. Esses recursos poderão provir de empréstimos internacionais que venham a ser contraídos pelo Governo para financiar tais projetos de assentamento.

Linhas de Financiamento e suas Condições

Para os beneficiários vinculados a cooperativas deverão ser previstos o financiamento de parte do montante necessário à aquisição das terras (complementada com recursos próprios), os investimentos fixos, como a abertura da área (se for o caso), a correção do solo, a construção de benfeitorias e a implantação de culturas perenes ou compra de plantéis de animais, e os investimentos semi-fixos, como máquinas e equipamentos agrícolas e veículos. No caso do grupo de trabalhadores sem-terra participantes do Projeto, as condições de financiamento deverão ser diferenciadas, dependendo do perfil de cada um dos beneficiários. Deverão ainda ser criadas linhas de crédito especiais para as cooperativas implantarem a infra-estrutura necessária à administração do projeto e à implantação de agroindústrias.

Para assegurar uma maior participação cooperativista em assenta-

mentos, o Governo deverá criar uma linha de crédito fundiário. Não existem dúvidas por parte das cooperativas quanto à essencialidade do crédito fundiário, com prazos de pagamento e carência compatíveis com a atividade prevista nos projetos, para viabilizar os projetos de assentamento.

É também necessário que o Governo Federal apóie os projetos de assentamento a serem realizados pelas cooperativas, através de linhas especiais de crédito para investimento e custeio. Não se pleiteia que esses recursos sejam a fundo perdido ou altamente subsidiados. Recomenda-se que haja disponibilidade de crédito, com prazos compatíveis com as atividades planejadas, e que sejam estabelecidos "juros econômicos", evitando-se a especulação financeira com recursos destinados à produção agrícola ou pecuária. Esse apoio governamental, nos primeiros anos, torna-se imprescindível para a implantação e consolidação desses projetos.

Dependendo da região onde forem implantados os projetos, sugere-se a integração dos mesmos com a agroindustrialização de produtos, e o planejamento de atividades agrícolas com irrigação. Quando o projeto envolver o uso de irrigação, propõem-se a elaboração de um plano coletivo de compra, instalação e manutenção de equipamentos visando diminuir os custos, conforme experiência do PRODECER.

4. MODELO DE GESTÃO

4.1. Supervisão da Sede das Cooperativas

A gerência dos projetos de assentamento deve ser das cooperativas envolvidas, evitando-se a participação conjunta do Governo ou de suas instituições. No tocante ao relacionamento entre a gerência geral da cooperativa e a gerência encarregada do projeto de assentamento, deve ser evitada a burocratização e a demora no processo decisório. Como, em geral, não há tempo e capacidade para a matriz assumir diretamente os projetos de assentamento, é recomendável que se tenham

gerências independentes ou, então, criar-se uma nova cooperativa ou associação dos beneficiários junto ao próprio Projeto.

Outra alternativa seria uma das diretorias da cooperativa assumir o Projeto. Para tanto, é indispensável que, ao ser concebido o Projeto, fique claro o que caberá à matriz executar e o que será progressivamente transferido para o Projeto, inclusive a divisão na participação dos custos, para não criar possíveis atritos no futuro.

4.2. Gerência dos Projetos

Um dos fatores decisivos para o sucesso de um projeto de assentamento desta complexidade é sua gerência. A administração do projeto como um todo, desde sua concepção até a emancipação, será responsabilidade obrigatória das cooperativas envolvidas. A ela caberá selecionar e adquirir a área, selecionar e assentar os agricultores, dar assistência técnica e gerencial aos beneficiários, assumir a responsabilidade pelos serviços de saúde e educação dentro da área do projeto, apoiar os produtores no processo de comercialização, além de apoiar o desenvolvimento de atividades não-agrícolas ou sociais, envolvendo as famílias dos assentados.

Resultados de estudos técnicos desenvolvidos no País não recomendam gerências conjuntas das cooperativas com órgãos públicos, por envolver alto risco de ineficiência administrativa e, conseqüentemente, do insucesso do próprio projeto (HECTA, 1991). Para que os projetos obtenham êxito, torna-se primordial uma gerência altamente competente e eficiente por parte da cooperativa, como um todo e, em especial, da estrutura do projeto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo básico para projetos cooperativistas de assentamento de

agricultores foi desenvolvido a partir da experiência bem sucedida de cooperativas do Sistema OCB em projetos de assentamento de agricultores, selecionados junto aos seus próprios associados. Entretanto, dado o interesse do Sistema Cooperativista em contribuir para minorar o problema dos trabalhadores sem-terra, introduziram-se algumas adaptações ao modelo original, de forma a incluí-los como beneficiários.

É importante enfatizar que a inclusão de trabalhadores sem-terra entre seus beneficiários não descaracteriza o modelo cooperativista que continua a ser uma alternativa privada de assentamento de agricultores. A participação do setor público é minoritária e limita-se quase que exclusivamente às atividades de planejamento global (estabelecimento de políticas, diretrizes, planos e programas), disponibilização de meios (crédito, preços mínimos, infra-estrutura básica etc.) e supervisão e controle (INCRA, Institutos Estaduais de Terras etc.)

Este modelo é complementar e não substitui os tradicionais projetos de reforma agrária, a cargo do setor público. Na realidade, o que se pretende com o desenvolvimento e detalhamento deste modelo básico é estabelecer as bases para uma participação mais efetiva do sistema cooperativista na implementação da política agrária governamental.

O modelo pressupõe que as explorações agrícolas e pecuárias do projeto de assentamento estejam orientadas para uma participação efetiva no mercado local e regional, e sempre que possível, devem estar atreladas a atividades agroindustriais. Da mesma forma, pressupõe a integração efetiva dos trabalhadores sem-terra, envolvidos no assentamento, aos seus objetivos e metas, evitando-se, a todo custo, a marginalização de tal grupo de bene-

ficiários. Esse "mix" tem grandes chances de superar os problemas operacionais e, até mesmo, conflitos político-ideológicos iniciais, e de se transformar numa experiência passível de ser amplamente utilizada pelo Sistema OCB.

Outras cooperativas agrícolas, não associadas à OCB, poderão também participar de projetos de assentamento nos moldes propostos. Entretanto, tal participação dependerá de estudos técnicos sobre as condições econômico-financeiras das cooperativas interessadas, da viabilidade das mesmas em assumirem as responsabilidades financeira e gerencial. Portanto, o pré-requisito de qualificação, baseado na boa saúde econômico-financeira da cooperativa, será aplicável a todas as cooperativas agrícolas interessadas em participar do Programa, seja integrante do Sistema OCB ou não.

Espera-se alcançar elevado grau de eficiência nos assentamentos cooperativistas, derivados de um conjunto de fatores, tais como: 1) flexibilidade administrativa-gerencial; 2) modelos de produção baseados em pesquisas de mercado; 3) minimização dos custos fixos na implantação e operacionalização do projeto; 4) o projeto nasce emancipado, sob a gerência dos próprios beneficiários; 5) desvinculação do projeto em relação a questões ideológicas e político-partidárias; e, 6) seleção de glebas e beneficiários baseada em critérios eminentemente técnicos.

Finalmente, o modelo cooperativista proposto direciona-se no sentido das recentes contribuições teóricas sobre o papel do Estado numa sociedade pluralista, democrática, não estatizante e moderna: a participação do setor privado, como as cooperativas, na execução de projetos de assentamento de agricultores sem-terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMPO/MARA. **Projeto PRODECER III - Versão Preliminar**, Brasília, CAMPO, Janeiro de 1991, 67 p.
- Cooperativa Agropecuária BATAVO Ltda. **Projeto 7: Fazenda São João e Santa Cândida - Projeto de Assentamento Dirigido a Pequenas Propriedades**, Carambeí, BATAVO, janeiro de 1991.
- Cooperativa Mista dos Agricultores do Treze. **Estudo de Viabilidade Econômica do Projeto de Colonização Treze I**, Lagarto, COOPERTREZE, 1977, 42-69 p.
- HECTA/OCB. **Experiência e Propostas Cooperativistas de Assentamentos de Agricultores**, Brasília, dezembro de 1990, 49 p.
- HECTA/OCB. **Modelo Cooperativista de Assentamento de Agricultores**, Brasília, março de 1991, 59 p.
- HECTA/OCESP/DECOOP. **Projeto Cooperativista de Assentamento de Agricultores - PCAA**, São Paulo, 1994, 65 páginas.
- JICA. **Relatório de Avaliação do II Projeto Piloto do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER II)** EMBRAPA/Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), Brasília, agosto 1989 (mimeografado).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA. Departamento Nacional de Cooperativismo. **Análise da Participação das Cooperativas em Projetos de Assentamento de Agricultores: Experiências e Propostas**, Brasília, dezembro de 1990, 87 p.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INCRA. Departamento de Pesquisas e Análises. **Os Serviços de Apoio Social e a Produção na Reforma Agrária: alguns aspectos para planejamento**, Brasília, agosto de 1989 (Estudos de Reforma Agrária, 2).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Coordenadoria de Assuntos Econômicos. **Avaliação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER)**, Brasília, maio de 1982 (mimeografado).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Programa de Desenvolvimento de Agricultura do Brasil-Central: Pólo Brasil Central**, Brasília, julho de 1989.
- OECD. **Relatório de Avaliação do Segundo Estágio do Projeto de Expansão do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER II)**, EMBRAPA/Fundo de Cooperação Econômica para Além-mar (OECD), agosto 1989 (mimeografado).
- OSBORNE, D. & GAEBLER, T. **Reinventando o Governo**, São Paulo, Editora MH Comunicações, 1994.
- PAEZ, M. L. et al. **Avaliação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER**, R. Econ. Rural: 22(3): 327-364, Brasília, jul/set. 1984.
- RODRIGUES, R. **É Necessário Permanente Participação do Cooperativismo na Política Rural**, Lavoura 87: 27-28, nov/dez 1985.
- ROMEIRO, A.; GUANZIROLI, C.; PALMEIRA, M. & LEITE, S. (ORG). **Reforma Agrária: Produção, Emprego e Renda - O Relatório da FAO em Debate**, Vozes/IBASE/FAO, 1994.

Portarias

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 216, DE 13 DE ABRIL DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA E O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.427, de 27.05.92, resolvem:

Art. 1º A subvenção econômica sob a forma de equalização de preços, de que trata a Lei nº 8.427, de 27.05.92, tem por objetivo viabilizar a liquidação de empréstimos bancários, mediante a comercialização privada de produtos financiados ao amparo da Política de Garantia de Preços Mínimos-PGPM, nas condições previstas nesta Portaria.

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º, o produto vinculado a Empréstimo do Governo Federal-EGF, inclusive EGF Especial, mediante autorização da Secretaria de Política Agrícola - SPA, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, ouvida a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, do Ministério da Fazenda, poderá ser:

a) vendido, através de Bolsas de Mercadorias, com subvenção equivalente à diferença entre o preço de fechamento do leilão e o saldo da conta gráfica do empréstimo.

b) equalizado, mediante prêmio para equalização, obtido em Bolsas de Mercadorias, que será utilizado como complemento no paga-

mento do saldo devedor da conta gráfica do EGF, de livre escolha do comprador.

Parágrafo único - Considera-se EGF Especial aquele cujo vencimento original tenha sido objeto de prorrogação autorizada pelo Governo.

Art. 3º A autorização da Secretaria de Política Agrícola - SPA, em consonância com a Lei nº 8.427, de 27.05.92, somente poderá ocorrer sob as seguintes condições:

Parágrafo Primeiro - quando o preço de mercado do produto a ser vendido ultrapassar o nível do Preço de Liberação dos Estoques Públicos -PLE, previsto na Portaria Interministerial nº 182, de 25.08.94.

Parágrafo Segundo - para os produtos que não possuem PLE, quando o preço de mercado se tornar gravoso em relação ao mercado internacional.

Art. 4º As condições previstas no Art. 3º poderão deixar de ser observadas nas situações especiais de que tratam os artigos 17 e 20 da Portaria Interministerial nº 182, de 25.08.94.

Art. 5º Cabe à SPA definir o preço de abertura e as demais condições para viabilizar a liquidação dos EGF, ficando, a priori, definido que a CONAB operacionalizará os leilões, utilizando-se o Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A.

Art. 6º As operações de liquidação dos EGF, previstas nesta Portaria, poderão ser realizadas a preços inferiores aos preços mínimos de garantia do Governo, podendo, para esse fim, deixar de ser observadas as condições previstas no Parágrafo 1º do art. 16 da Portaria Interministerial nº 182, de 25.08.94, quando o preço do produto for gravoso em relação ao mercado internacional e/ou quando o preço do produto importado, internado no País, estiver inferior ao preço mínimo, nas principais praças de comercialização.

Art. 7º Quando os estoques em AGF/EGF, de determinado produto, ultrapassarem 15% da produção doméstica, atendidas as condições do art. 3º desta Portaria, os estoques da safra em curso poderão ser vendidos e/ou equalizados, concomitantemente com os produtos enquadrados nas prioridades de venda definidas no art. 15 da Portaria Interministerial nº 182, de 25.08.94.

Art. 8º A oferta do produto para a liquidação do empréstimo,

antes do vencimento do contrato, será feita mediante autorização do mutuário, na qualidade de proprietário do produto.

Parágrafo único - Admite-se que o mutuário seja representado pela Instituição financiadora em todo o processo de liquidação do empréstimo.

Art. 9º. Na apuração do saldo devedor da conta gráfica do empréstimo deverão ser computadas todas as despesas inerentes a armazenagem e sobretaxa, inclusive aquelas ocorridas em armazém administrado pelo próprio mutuário, e demais despesas relativas ao processo de liquidação do EGF.

Art. 10 Cessam para o mutuário, a partir da entrega do produto objeto do financiamento, as obrigações relativas ao EGF a que se vinculava aquele produto.

Art. 11 Não será devida subvenção econômica sobre despesas não previstas no Manual de Operações de Preços Mínimos (MOPM) ou encargos financeiros não previstos nas normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, ao qual caberá fiscalizar as operações, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 8.427, de 27.05.92.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro da Agricultura, do Abastecimento Ministro da Fazenda
e da Reforma Agrária

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE ABRIL DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 5º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e, ainda, com base na Portaria nº 279, de 21 de novembro de 1991, resolve:

Compor a Câmara Setorial de Fruticultura, de conformidade com decisão do Plenário do Conselho Nacional de Política Agrícola, em Reunião Extraordinária de 10 de maio de 1993, integrada por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Câmara Setorial de Fruticultura, Entidades Representantes:

1. Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;
2. Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA;
3. Secretaria de Política Agrícola - SPA;
4. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
5. Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT;
6. Ministério das Relações Exteriores - MRE;
7. Ministério da Fazenda - MF;
8. Confederação Nacional da Agricultura - CNA;
9. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;
10. Sociedade Brasileira de Fruticultura - SBF;
11. Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF;
12. Associação Nacional dos Exportadores de Hortigranjeiros - HORTINEXA;
13. Associação dos Exportadores de Frutas do Vale do São Francisco VALEXPOR;
14. Associação dos Produtores de Frutas de Mossoró-Assu - PRO-FRUTA;

15. Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEBRAE;
16. Instituto Agronômico de Campinas - IAC;
17. Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL;
18. Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação - ABIA;
19. Associação Brasileira dos Produtores de Maçã - ABPM;
20. Associação Nacional dos Bananicultores - ANAB;
21. Associação Nacional dos Produtores de Citros - ANPC;
22. Comissão Executiva da Zona de Exclusão da Mooca da Fruta - COEX;

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE ABRIL DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, no uso da atribuição que confere o art. 5º, § 4º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e o art. 8º, do Regimento Interno, do CNPA, aprovado pela Resolução nº 01, de 21 de março de 1991, resolve:

I - Excluir da Câmara Setorial de Pesca e Aquicultura:

a) Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos de Marinha Mercante.

II - Incluir na Câmara Setorial de Pesca e Aquicultura:

a) Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Pescadores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE ABRIL DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e o art. 8º, do Regimento Interno do CNPA, aprovado pela Resolução nº 01, de 21 de março de 1991, resolve:

I - Excluir da Câmara Setorial da Aviação Agrícola:

- a) o Sindicato Nacional de Aviação Agrícola - SINAG;
- b) o Banco Central do Brasil - BACEN;
- c) a Federação Nacional de Aviação Agrícola - FENAG.

II - Incluir na Câmara Setorial da Aviação Agrícola:

- a) o Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG;
- b) a Federação Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - FENAG;
- c) a Associação das Empresas Nacionais de Defensivos Agrícolas - AENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

antes do vencimento do contrato, será feita mediante autorização do mutuário, na qualidade de proprietário do produto.

Parágrafo único - Admite-se que o mutuário seja representado pela instituição financiadora em todo o processo de liquidação do empréstimo.

Art. 9º. Na apuração do saldo devedor da conta gráfica do empréstimo deverão ser computadas todas as despesas inerentes a armazenagem e sobretaxa, inclusive aquelas ocorridas em armazém administrado pelo próprio mutuário, e demais despesas relativas ao processo de liquidação do EGF.

Art. 10 Cessam para o mutuário, a partir da entrega do produto objeto do financiamento, as obrigações relativas ao EGF a que se vinculava aquele produto.

Art. 11 Não será devida subvenção econômica sobre despesas não previstas no Manual de Operações de Preços Mínimos (MOPM) ou encargos financeiros não previstos nas normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, ao qual caberá fiscalizar as operações, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 8.427, de 27.05.92.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro da Agricultura, do Abastecimento Ministro da Fazenda
e da Reforma Agrária

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE ABRIL DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 5º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e, ainda, com base na Portaria nº 279, de 21 de novembro de 1991, resolve:

Compor a Câmara Setorial de Fruticultura, de conformidade com decisão do Plenário do Conselho Nacional de Política Agrícola, em Reunião Extraordinária de 10 de maio de 1993, integrada por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Câmara Setorial de Fruticultura, Entidades Representantes:

1. Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;
2. Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA;
3. Secretaria de Política Agrícola - SPA;
4. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
5. Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT;
6. Ministério das Relações Exteriores - MRE;
7. Ministério da Fazenda - MF;
8. Confederação Nacional da Agricultura - CNA;
9. Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;
10. Sociedade Brasileira de Fruticultura - SBF;
11. Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF;
12. Associação Nacional dos Exportadores de Hortigranjeiros - HORTINEXA
13. Associação dos Exportadores de Frutas do Vale do São Francisco VALEXPOR;
14. Associação dos Produtores de Frutas de Mossoró-Asu - PRO-FRUTA;

15. Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEBRAE;
16. Instituto Agronômico de Campinas - IAC;
17. Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL;
18. Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação - ABIA;
19. Associação Brasileira dos Produtores de Maçã - ABPM;
20. Associação Nacional dos Bananicultores - ANAB;
21. Associação Nacional dos Produtores de Citros - ANPC;
22. Comissão Executiva da Zona de Exclusão da Mosca da Fruta - COEX;

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE ABRIL DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, no uso da atribuição que confere o art. 5º, § 4º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e o art. 8º, do Regimento Interno, do CNPA, aprovado pela Resolução nº 01, de 21 de março de 1991, resolve:

I - Excluir da Câmara Setorial de Pesca e Aquicultura:

a) Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos de Marinha Mercante.

II - Incluir na Câmara Setorial de Pesca e Aquicultura:

a) Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Pescadores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE ABRIL DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 4º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e o art. 8º, do Regimento Interno do CNPA, aprovado pela Resolução nº 01, de 21 de março de 1991, resolve:

I - Excluir da Câmara Setorial da Aviação Agrícola:

- a) o Sindicato Nacional de Aviação Agrícola - SINAG;
- b) o Banco Central do Brasil - BACEN;
- c) a Federação Nacional de Aviação Agrícola - FENAG.

II - Incluir na Câmara Setorial da Aviação Agrícola:

- a) o Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG;
- b) a Federação Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - FENAG;
- c) a Associação das Empresas Nacionais de Defensivos Agrícolas - AENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

O Papel da Agricultura na Economia de Mato Grosso

Dante de Oliveira⁽¹⁾

A situação de extrema dificuldade e instabilidade por que passa o setor agrícola mato-grossense merece do nosso Governo toda a atenção e todos os esforços na sua resolução.

As razões são inúmeras e todas elas também de amplo conhecimento de toda a população do estado, principalmente da classe produtora rural.

Os graves problemas que a agricultura enfrenta neste momento colocam-nos diante de um perverso paradoxo: no momento em que colhemos a maior safra de grãos de toda a história de Mato Grosso, convivemos também com a maior crise que o setor já enfrentou.

É marcante a importância da agropecuária na história econômica de Mato Grosso. O crescimento da economia do estado confunde-se com a própria evolução do desenvolvimento da nossa produção agrícola. A forte relação estabelecida entre a produção agropecuária e a nossa economia caracteriza-se hoje como um estado eminentemente agropastoril.

Para confirmar isso basta que façamos um breve retrospecto da evolução da economia de Mato Grosso nas últimas décadas.

A descoberta de tecnologias de aproveitamento das terras de cerrado para a produção agrícola, no final da década de 1970, aliada à facilidade que essas terras de planícies e chapadões apresentavam para a mecanização agrícola, além do seu baixo custo de aquisição, criaram as condições ideais para a incorporação dessas terras ao processo produtivo.

Além disso, a visão expansivista do Governo Federal da época estimulava a ocupação de novas fronteiras agrícolas para a produção de alimentos e de excedentes de grãos para exportação.

Contando com um povo ordeiro e trabalhador ao qual vieram somar os migrantes de todos os estados, principalmente da Região Sul do País, Mato Grosso respondeu prontamente aos investimentos, apresentando, no período compreendido entre o final dos anos 70 até 1980, crescimentos astronômicos em todos os fatores: cresceu a área cultivada com grãos, cresceu o rebanho bovino, a produtividade e a produção de grãos, o Produto Interno Bruto, a renda per capita do setor agrícola, o comércio de insumos agropecuários.

No período de 1975-1980, a economia de Mato Grosso cresceu a uma taxa média de 15,30%, enquanto o PIB brasileiro aumentava a uma taxa média de 8,15%. No período seguinte, 1980-1987, a economia mato-grossense cresceu em média 14,14%, enquanto a economia do País cresceu 4,18%.

A área plantada, que no final da década de 1970 era de menos de um milhão de hectares, em 1987 já ultrapassava os dois milhões de hectares cultivados com arroz, milho e soja. O rebanho bovino cresceu 41,11%, chegando aos 2,3 milhões de cabeças. Em 1990 a produção agrícola já atingia 4,1 milhões de toneladas de grãos, com mais de 2 milhões de hectares cultivados. Para 1995 a expectativa é de mais uma safra recorde, que atingirá 7,5 milhões de toneladas de grãos, elevando para o terceiro lugar no ranking da produção de grãos do País o Estado de Mato Grosso.

A participação relativa do setor agropecuário na economia estadual foi consideravelmente maior que os setores da indústria e de serviços. A contribuição relativa de Mato Grosso na formação do PIB brasileiro foi a maior registrada

(1) Governador do Estado de Mato Grosso.

em toda a história econômica do Estado, passando de 0,61% em 1980 para 1,23% em 1987.

Chegamos ao final da década de 80 e início de 90 com expressivos indicadores de produtividade agrícola, graças à intensa atuação do setor privado quanto das instituições públicas. O rendimento físico de nossas lavouras, especialmente a soja, equipara-se ao das melhores do mundo, passando de 1.380 kg/ha em 1980 para 3.600 kg/ha em 1995. Perdemos essa competitividade quando incorporamos o fator transporte, que tanto onera nossos custos, principalmente devido às péssimas condições das rodovias.

Os dados permitem a cristalina conclusão que a agricultura em Mato Grosso não é uma questão ou um problema de um segmento do setor produtivo do estado. Não é apenas um problema que se restringe aos bravos e laboriosos produtores rurais. Nem tampouco pode ser tratado como um problema apenas de um estado da Federação. É um problema que interessa e afeta a todos os brasileiros. É um assunto principalmente de interesse do Governo Federal, por tratar-se de uma questão até mesmo de segurança nacional. A segurança alimentar prevista na Constituição é assunto de interesse estratégico da nação brasileira. E como tal deve ser tratada pelo Governo Federal.

Nos últimos anos, os governos anteriores relegaram a segundo plano as questões estratégicas da agricultura, a eterna indefinição da política agrícola. As constantes alterações nas regras do financiamento do plantio e comercialização da safra, a frustrante escassez de recursos para o setor agrícola, quer seja para financiamento da safra como para a construção da infra-estrutura necessária, os traumas causados a cada novo plano de estabilização da economia, tudo isso tem trazido transtornos e insegurança aos que investem num setor que tem a nobre missão de produzir alimentos para um povo tão carente, além de gerar divisas para o País.

A despeito de todo esse esforço da classe produtiva e do setor público deste estado, mais uma vez vemos-nos na incômoda situação de estarmos enfrentando os mesmos problemas enfrentados em anos passados.

Não podemos admitir que, enquanto os armazéns federais estão abarrotados de alimentos, mais de 32 milhões de brasileiros passem fome nas cidades, nos grotões e nos mais distantes rincões do País. Por que não permitir que estados e municípios, através de seus programas sociais, utilizem esses estoques de alimentos que estão em seus armazéns para amenizar a fome dos que vivem em situação de extrema penúria, a chamada linha da pobreza?

O elevado custo dos financiamentos agrícolas, cujas altas taxas de juros e correção pela TR estão sufocando nossos produtores, as dificuldades na comercialização de produção, como a escassez de recursos para aquisição da safra, preços de mercado inferiores aos preços mínimos de garantia e a falta de armazéns para receber a safra; a ultrajante situação de nossas rodovias federais relegadas ao abandono pelo Governo Federal; a indefinição de regulamentação e disponibilidade de recursos para a próxima safra; todos esses fatores que podem levar a economia de nosso estado ao caos no curtíssimo prazo, além de inviabilizarem qualquer

esforço de continuarmos o ritmo dinâmico empreendido até então no setor agrícola, destruindo de forma sem precedentes todo o trabalho coletivo da construção de um estado economicamente forte e socialmente justo tão sonhado por todos os que aqui vivem e produzem.

Os responsáveis pela política econômica de nosso País precisam urgentemente desvincular os empréstimos agrícolas da Taxa Referencial de Juros. Estudos dos próprios órgãos do Governo Federal provam que a TR, enquanto indexador de empréstimos agrícolas, é extorsiva. Seu crescimento durante o período de vigência do Plano Real ficou muito mais acima da inflação, impondo verdadeira sangria de recursos do setor agrícola para o setor financeiro. Permitir a captação externa de recursos pode garantir recursos para a agricultura mas não pode ser a única fonte de financiamento do setor.

O Governo Federal tem que garantir recursos para a agropecuária em seu orçamento.

É preciso alterar a atual sistemática de comercialização, dando mais garantias ao produtor, com os Certificados de Mercadoria CM-G, a desburocratização das operações de compra. A política de preços mínimos precisa ser revista e ajustada à realidade produtiva regional. É inadmissível a existência de redutores de preços mínimos para Mato Grosso, justamente o estado que tem conseguido os melhores índices de produção e produtividade agrícola do País.

O Governo Federal deve executar imediatamente um plano de recuperação das rodovias federais e disponibilizar recursos orçamentários para a FERRONORTE e para o transporte alternativo através de hidrovias. São modalidades de transportes para cargas de grande porte e contribuem consideravelmente para a redução dos custos da produção agrícola, aumentando, por conseguinte, a competitividade comercial de nossos produtos.

Necessário se faz que a CONAB dê urgência a ações para remoção dos estoques de grãos que abarrotam nossos armazéns e, também, urgentemente, agilize o credenciamento de outros, a fim de que possam receber a safra atual.

Como mostramos no Plano de Metas, implantaremos uma política de agregação de valor à produção que deve levar em conta a busca entre a geração da produção primária de matérias-primas e sua transformação em produto elaborado e disponível no mercado consumidor. Essa política deve apresentar-se como a articulação das atividades do setor industrial, comercial e de serviços de maneira a adequar o seu produto como mercadoria final.

Nesse contexto, a estruturação de instrumentos de política que vise a articulação institucional; o aparelhamento de ações de promoção comercial, industrial e de serviços; a criação de instrumentos de ação de desenvolvimento tecnológico, bem como o reordenamento e expansão de instrumentos de política econômica voltados para a expansão da produção constituem o elenco de medidas necessárias, sem desconsiderar as questões de políticas estruturantes, capazes de promover o desenvolvimento do setor produtivo.